



M&S BENEFÍCIOS

PROPOSTA DE PREÇOS

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA INDEPENDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62



M&S BENEFÍCIOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – SP

Ref.- PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados.

PROPOSTA

Dados da licitante:

Razão social	M&S Serviços Administrativos Ltda.					
Nome fantasia	MS BENEFÍCIOS	E-mail	licitacao@msbeneficios.com.br		Contato	Valéria Lavanholi
Endereço	R. Independência, 637, sala 06		Bairro	Centro	Inscr. Municipal	13366
Município	Nova Odessa		Estado	São Paulo	CSP	13.380-025
CNPJ	26.069.189/0001-62			Insc. Estadual	482.071.550.116	
Fone	(19) 3399-0245			Marca	M&S Benefícios	
Dados do representante legal da empresa que assinará o termo de contrato						
Procurador Legal, Sr. João Vanderlei dos Santos , brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Campinas – SP, à Rua Lucindo Silva nº 299, Apartamento 63, Torre 10, Condomínio Eco Vila Tipuana, bairro Parque Fazendinha, CEP 13064-722, portador do RG nº 13.328.791-5 SSP/SP e CPF nº 078.815.738-80 e-mail pessoal joaovanderleidossantos@hotmail.com.						
INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO: (X) PROCURAÇÃO () CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA						
Dados bancários	Banco: Itaú nº 341 - Agência: 1578 - Vila Frezarim - Americana-SP Conta Corrente: 33911-9.					

A empresa **M&S Serviços Administrativos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Independência nº 637, sala 06 - Centro, na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 26.069.189/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 482.071.550.116, telefone (19) 3399-0245, neste ato representada por sua bastante representante legal a Sra. **Rutislea Cassia dos Santos**, brasileira, advogada OAB/SP 465.378, portador do RG nº 28.472.110-4 SSP/SP e CPF nº 182.727.168-01, endereço Av. Três de Março, nº 1265 Bloco 4 Apto 303, bairro Aparecidinha, cidade Sorocaba /SP, apresenta sua proposta –

Item	Especificação	Quant. Mensal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal Estimado	Taxa de administração	Valor Total Anual Estimado - 13 meses
01	Fornecimento de Vales Alimentação	264	R\$ 845,00	R\$ 223.080,00	0,00%	R\$ 2.900.040,00
		dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro	oitocentos e quarenta e cinco reais	duzentos e vinte e três mil e oitenta reais	zero percentual	dois milhões, novecentos mil e quarenta reais
02	Fornecimento de Vales Refeição	Quant. Mensal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal Estimado	Taxa de administração	Valor Total Anual Estimado - 12 meses
		264	R\$ 956,71	R\$ 252.571,44	0,00%	R\$ 3.030.857,28
		dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro	novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos	duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos	zero percentual	três milhões, trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos
Total						R\$ 5.930.897,28
cinco milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos						
Percentual da Taxa administrativa						0,00%
						zero percentual
Valor Anual aplicada a taxa administrativa						R\$ 5.930.897,28
cinco milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos						

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
RUA INDENPEDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62

**M&S BENEFÍCIOS**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

- Declaramos que não será cobrada taxa com despesas referentes a emissão dos cartões no ato da implantação e taxa de anuidade/manutenção anual dos serviços. Referente à reemissão de segunda via dos cartões, por motivo de perda e ou inutilização, por culpa dos usuários (funcionários do contratante), problemas físicos (tarja magnética ou dados incorretos), ou decorrente do mau uso, não será cobrada nenhuma taxa de reemissão por cartão emitido. Qualquer despesa está compreendida no valor proposto a título de taxa de administração.
- Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e não limitados a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Declaramos que nossa proposta propõe oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado.
- Declaramos que a prestação dos serviços será efetuada em total conformidade com as condições constantes no Edital do presente Pregão e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Nova Odessa – SP, 21 de Junho de 2023.

M&S Serviços Administrativos Ltda.

Rutislea Cassia dos Santos

Representante Legal

CPF n.º 182.727.168-01

RG n.º 28.472.110-4 SSP/SP

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 26.069.189/0001-62

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
RUA INDENPEDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

- Os Cartões Alimentação e Refeição M&S Benefícios são regulamentados pelo PAT - Programação de Alimentação do Trabalhador, atendendo a todos os requisitos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.
- Fornecimentos dos Cartões Alimentação e/ou Refeição M&S Benefícios é de acordo com as especificações contidas no projeto básico do edital convocatório para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares) e para aquisição de refeições ou similares em estabelecimentos comerciais (restaurantes, churrascarias, pizzarias, lanchonetes e similares), destinado aos servidores do órgão licitante.
- O sistema de administração e gerenciamento oferecido pela empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (M&S BENEFÍCIOS), permite a interligação com o sistema de folha de pagamento do órgão licitante, sistema este que permite ao administrador emitir relatórios para o controle e gestão de informações sobre usuários e respectivas despesas de alimentação.
- A cada servidor será fornecido Cartões Alimentação e/ou Refeição M&S Benefícios, com crédito para aquisição de gêneros de alimentação e/ou refeições com sistema de autenticação de compras através de transação eletrônica. A cada compra realizada, será efetuado um débito automático e instantâneo no cartão M&S Benefícios do usuário.
- Para os servidores utilizarem os cartões M&S Benefícios será disponibilizado ampla Rede de Estabelecimentos Credenciados na rede M&S Benefícios, rede esta que poderá ser alterada de acordo com as intenções do órgão licitante. As alterações na rede credenciada ocorrerão dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório, desde que os estabelecimentos atendam todas as normas e especificações do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, em especial a Portaria Nº3, de 01/03/2002 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Em casos de necessária reemissão de cartão para os servidores do órgão licitante, em virtude de perda, roubo, furto, extravio ou uso incorreto o mesmo será enviado dentro do prazo máximo concedido no edital convocatório.
- Abrangência Nacional.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- O passo inicial para a prestação de serviços pela M&S Benefícios é a assinatura do contrato para fornecimentos de cartões para os funcionários da empresa cliente ou servidores do órgão licitante.
- Após a assinatura, a M&S Benefícios necessitará da relação de Funcionários/Servidores que receberão o benefício. Esta relação deverá conter o nome completo do funcionário, nº do CPF e o valor do crédito de cada usuário por tipo de benefício Refeição ou Alimentação.
- Com a posse deste, a M&S Benefícios procederá a confecção e emissão dos cartões individualizados, que posteriormente serão enviados para a empresa cliente/licitante no prazo pré-estabelecido pelas partes, que deverá distribuí-los para seus funcionários/servidores.
- Os cartões serão utilizados em estabelecimentos credenciados na rede M&S Benefícios. Os estabelecimentos credenciados possuirão terminais devidamente instalados conforme opção dos estabelecimentos, para que a movimentação realizada seja ágil e ocorra com o máximo de praticidade e segurança. As transações são realizadas através dos sistemas TEF (Transferência Eletrônica de Fundos), POS CIELO/ GETNET/ REDE/ BIN/ POP/ SICRED/ SIPAG/ CREFISINHA e SAFRAPAY ou M&S BENEFÍCIOS (Point off Sales) e URA (Unidade de Resposta Auditável).
- Os estabelecimentos credenciados receberão os valores gastos através dos cartões, por meio de crédito em conta corrente na data estabelecida em contrato. Do valor pago será descontado a taxa administrativa.
- Todos os estabelecimentos possuirão a possibilidade de requerer uma antecipação de seu pagamento, feita por contato com o departamento responsável, que efetuará o repasse de forma rápida e automatizada descontando a denominada taxa de antecipação.

DESCRIPTIVO DAS TRANSAÇÕES COM OS CARTÕES

- Uma transação ocorrerá a com a apresentação do cartão M&S Benefícios perante um dos terminais (POS, TEF ou URA) no PDV do lojista, onde o vendedor digitará o valor e condição da venda e por fim o usuário digitará a senha numérica. O terminal enviará estes dados ao autorizador via links de dados contratados, GPRS ou URA que verificará se aquele cartão possui saldo suficiente para efetuar a compra, autorizando-a ou negando.
- Caso as informações estejam confirmadas, o terminal imprimirá um comprovante, que servirá para controle do estabelecimento, não sendo necessária sua apresentação para efetuar reembolso.
- Todos os pagamentos são realizados pelo Departamento Financeiro da M&S Benefícios, o qual irá conferir e programar o pagamento ao estabelecimento, conforme o contrato entre as partes. É realizado através de DOC ou Transferência em Conta Corrente.



M&S BENEFÍCIOS

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

§2º DO ARTIGO 3º DA LEI 8666/93

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA INDEPENDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62

**M&S BENEFÍCIOS**

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – SP

Ref.- PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A empresa **M&S Serviços Administrativos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Independência nº 637, sala 06 - Centro, na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 26.069.189/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 482.071.550.116, telefone (19) 3399-0245, neste ato representada por sua bastante representante legal a Sra. **Rutislea Cassia dos Santos**, brasileira, advogada OAB/SP 465.378, portador do RG nº 28.472.110-4 SSP/SP e CPF nº 182.727.168-01, endereço Av. Três de Março, nº 1265 Bloco 4 Apto 303, bairro Aparecidinha, cidade Sorocaba /SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, declara, que está enquadrada, nos critérios elencados no §2º do artigo 3º da Lei 8666/93, cumprindo os requisitos para receber os benefícios legais e assegurando a sua preferência para contratação.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens serviços:

I - (Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Isto posto, comprovações:

Incisos II - Produzidos no País e III Produzidos ou prestados por empresas brasileiras, através da comprovação com a seguinte documentação: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Certidão Simplificada emitida na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e Contrato Social da empresa.

Inciso IV – documento comprobatório anexado a proposta onde é apresentado RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO no MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES e o projeto base de Desenvolvimento de sistema avançado de atendimento ao cliente totalmente online sob conceito Omnichannel;

Inciso V – documentos comprobatórios anexados a proposta na qual se enquadrada na Lei nº 13.146 de 6 de Julho de 2015, temos em nosso quadro de funcionários pessoa com deficiência bem como o imóvel onde está localizada a empresa é provido de condições de acesso a deficientes físicos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Odessa – SP, 21 de Junho de 2023.

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 26.069.189/0001-62

M&S Serviços Administrativos Ltda.

Rutislea Cassia dos Santos

Representante Legal

CPF n.º 182.727.168-01

RG nº 28.472.110-4 SSP/SP

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
RUA INDENPEDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62



§ 2o Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens serviços:

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

Comprovamos cumprir esse critério através das seguintes documentações:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Certidão Simplificada – JUCESP
3. Contrato Social da empresa;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.069.189/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 637	COMPLEMENTO SALA 06
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 13.380-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ODESSA	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MSBENEFICIOS.COM.BR	TELEFONE (19) 3601-0515
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 16:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35229991245	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 31/08/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 26.069.189/0001-62		ENDEREÇO RUA INDEPENDENCIA			NÚMERO 637	COMPLEMENTO SALA 06	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO NOVA ODESSA	UF SP	CEP 13380-025	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 2.200.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO			
NOME ESPÓLIO DE MARCOS SARTORI			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DOCUMENTO	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 1.100.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR			
NOME SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI			
ENDEREÇO RUA DOZE DE OUTUBRO		NÚMERO 273	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13466-330
CPF 191.670.338-06	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	RG 39979829	QUANTIDADE COTAS 1.100.000,00

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR	
NOME MARCOS ICASSATTI SARTORI	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO

RUA JOSE BLANCO		480	Página 10 de 64	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	RG
RESID. IMIGRANTES	NOVA ODESSA	SP	13380-522	25033416
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
258.511.948-39	REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/06/2023	186.256/23-1	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 28/04/2023. APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO DO EXERCICIO DE 2022.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229991245
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/06/2023

 JUCESP	 SÃO PAULO	 Autenticidade	Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209298684, quarta-feira, 14 de junho de 2023 às 16:29:29.
--	---	---	---



**11ª ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ Nº 26.069.189/0001-62

NIRE Nº 35.229.991.245

ESPÓLIO DE MARCOS SARTORI neste ato representado por seu inventariante **MARCOS ICASSATTI SARTORI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 02/01/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 25033415 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 259.511.948-39, residente e domiciliado na Rua José Blanco, nº 480, Bairro Residencial Imigrantes, CEP 13380-522, na cidade e Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 01/11/1946, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.997.983-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 191.670.339-06, residente e domiciliada na Rua Doze de Outubro, nº 273, Bairro Vila Santa Catarina, CEP 13466-330, na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da **"M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA"**, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rua Independência, nº 637, Sala 06, Bairro Centro, CEP 13380-025, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF) nº 26.069.189/0001-62, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.229.991.245 em sessão de 31 de agosto de 2016 e posteriores alterações contratuais igualmente arquivadas e registradas nessa mesma repartição, sendo a última sob nº 083.283/23-7 em sessão de 11 de abril de 2023.

Por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR** parcialmente e **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, conforme segue:

I. O Espólio de Marcos Sartori, acima qualificado, integralizou em moeda corrente do país, 159.000 (cento e cinquenta e nove mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e pendentes de integralização, sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 30/08/2022 através de TED - Transferência Eletrônica Disponível, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 04/11/2022 através de PIX, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 07/11/2022 através de TED - Transferência Eletrônica Disponível, R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em 10/01/2023 através de PIX, e R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em 06/02/2023 através de PIX.

II. A sócia Sueli Maria Icassatti Sartori, acima qualificada, integralizou em moeda corrente do país, 159.000 (cento e cinquenta e nove mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e pendentes de integralização, sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 30/08/2022 através de TED -



Av. Campos Sales, 232
13.063-200 - Americana/SP - Brasil
Fone: 45 19 9379 9000
contato@novaamerica.com.br
www.novaamerica.com.br

Desde 1967

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA 1/12





Nova América
Auditoria, Consultoria e Contabilidade

Transferência Eletrônica Disponível, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 04/11/2022 através de PIX, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 07/11/2022 através de TED + Transferência Eletrônica Disponível, R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em 10/01/2023 através de PIX, e R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) em 06/02/2023 através de PIX.

III. Face a alteração ora ocorrida, o capital social que não sofreu alteração no seu todo, que é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), inteiramente subscrito, integralizado em moeda corrente do país, e dividido em quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ou seja, 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) quotas de capital, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Em Real
Espólio de Marcos Sartori	1.100.000	50,00%	1.100.000,00
Sueli Maria Icassatti Sartori	1.100.000	50,00%	1.100.000,00
Total	2.200.000	100,00%	2.200.000,00

IV. Altera-se o estado civil da sócia **Sueli Maria Icassatti Sartori**, que era casada sob o regime de comunhão parcial de bens, e passa a ser viúva.

V. Em razão das alterações ora ocorridas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** o Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ Nº 26.069.189/0001-62

NIRE Nº 35.229.991.245

ESPÓLIO DE MARCOS SARTORI neste ato representado por seu inventariante **MARCOS ICASSATTI SARTORI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 02/01/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 25039416 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 258.511.948-39, residente e domiciliado na Rua José Bianco, nº 460, Bairro Residencial Imigrantes, CEP 13380-522, na cidade e Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI, brasileiro, viúva, empresária, nascida aos 01/11/1946, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.997.862-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob nº 191.670.338-06, residente e domiciliada na Rua Dore de Outubro, nº 273, Bairro Vila Santa Catarina, CEP 13466-330, na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da "**M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**", sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rua Independência, nº 637, Sala 06, Bairro Centro, CEP 13380-025, inscrita



At. Centralizado 177
011 465 1740 - 0800 400 75 00 00
Fone: 31 19 4415 79 20
contato@dnv.com.br
www.dnv.com.br

Desde 1967

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA 12/12



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2023 16:10:13 que o documento de hash (SHA-256) 838fd64d671a565b7baa2fbd9e7f908777cf728b335c36c5775b0aeb1269523 foi validado em 31/05/2023 16:05:40 através da transação blockchain 0xd7f934c26e0d245e8a04817eb8b0ba82160526f63da931d17b4f0d4379fb24d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 139772)





no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF) nº 26.069.189/0001-62, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.229.991.245 em sessão de 31 de agosto de 2016 e posteriores alterações contratuais igualmente arquivadas e registradas nesse mesmo repartição, sendo a última sob nº 083.283/23-7 em sessão de 11 de abril de 2023.

Por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social

Cláusula 1ª

A sociedade gira sob a denominação social de **"M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA"**, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária limitada, regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, e regida supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

Cláusula 2ª

A sociedade tem sua sede na Rua Independência, nº 637, Sala 06, Bairro Centro, CEP 13380-025, nesta cidade e Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

§ Único

Fica eleito o foro da cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

Cláusula 3ª

A sociedade que iniciou suas atividades em 20 de julho de 2016, tem prazo de duração por tempo **INDETERMINADO**.

Cláusula 4ª

A sociedade tem por objeto: "Prestação de serviços administrativos para terceiros, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, desenvolvimento e licenciamento ou cessão de direito de uso de software, locação de equipamentos e veículos sem condutor, emissão e gerenciamento de vale refeição, alimentação, farmácia e ticket combustível, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, atividade de monitoramento de sistemas de segurança, reparação e manutenção de equipamentos de comunicações, e incorporação de empreendimentos imobiliários".



At. LAYTON S&A, LTDA
CNPJ nº 20.000.000/0001-00
FONE: 11 3333-3333
www.layton.com.br

Desde 1967

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA 1/13





CAPÍTULO II

Capital social e quotas

Cláusula 5ª

O capital social que é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), inteiramente subscrito, integralizado em moeda corrente do país, e dividido em quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ou seja, 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas de capital, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Em Reais
Espólio de Marcos Sartori	1.100.000	50,00%	1.100.000,00
Sueli Maria Icassatti Sartori	1.100.000	50,00%	1.100.000,00
Total	2.200.000	100,00%	2.200.000,00

§ Único

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.405, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, e qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

CAPÍTULO III

Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula 7ª

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

§ Único

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula 8ª

Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte de os sócios exercerem esse direito, as demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Cláusula 9ª

A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos



Av. Campos Elíseo, 214
Bairro do Centro - Americana/SP
Fone: (19) 45 34.03.92/94
E-mail: dnv@dnv.com.br
www.dnv.com.br e dnv

Desde 1967

MAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. 1/4/12



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2023 16:10:13 que o documento da hash (SHA-256) 838fd64d671a565b7baa2fbd9e7f908777cf728b33cd6c5775b0aeb1269523 foi validado em 31/05/2023 16:05:40 através da transação blockchain 0xd7f934c26e0d245e8a04817eb8b0ba82160526f63da931d17b4fd4379fb24d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139772)





Nova América
Auditoria, Consultoria e Contabilidade

terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Cláusula 10ª

Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula 11ª

Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, a cedente estará automaticamente autorizada a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado automaticamente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Sétima.

Cláusula 12ª

Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CAPÍTULO IV Administração

Cláusula 13ª

A sociedade será administrada pelo não sócio **Srs. Marcos Icassatti Sartori**, e pela sócia **Sueli Maria Icassatti Sartori**, acima qualificados, eleitos pelos sócios por unanimidade, nos termos do artigo 1.061, da Lei 10.406, de 2002, como administradores da sociedade. Os administradores são considerados investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento.

§ 1º

Os administradores serão dispensados de caução e poderá ser destituído de função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

§ 2º

Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

§ 3º

O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais



Av. Lamerlin Lado, 211
CEP: 060.190 - Americana/SP/Brasil
Fone: (51-33) 34.12.070
www.dnvauditoria.com.br
www.novaamerica.net

Desde 1967

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA 1 5/12





respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

§ 4º

Na mesma assembleia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

§ 5º

Os administradores declaram não estar impedidos por Lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª

Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Cláusula 15ª

A sociedade remunerará os administradores, mediante o pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

Cláusula 16ª

Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

§ 1º

Os administradores representarão a sociedade sempre assinando **ISOLADAMENTE**.

§ 2º

Qualquer aquisição ou alienação de bens imóveis deverá, obrigatoriamente, conter assinatura de todos os sócios, bem como nos empréstimos junto a entidades públicas ou particulares, tornando-se nulas e ineficazes todas as transações que venham ser efetuadas fora dessa requisito.

Cláusula 17ª

É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.



Av. Europa, 312
31.401-000 - Americana, SP
Fone: 55 19 3475 0970
contato@dnvt.com.br
www.dnvt.com.br

Desde 1967

MBO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 0112





CAPÍTULO V

Reunião de quotistas e deliberações sociais

Cláusula 18ª

A reunião de quotistas será convocada pelos administradores, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital, também poderão requerer aos administradores a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

Cláusula 19ª

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social represente um voto, será tomada em reunião de sócios, cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quórum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Cláusula 20ª

As atas da administração e das reuniões de sócios quotistas; as ocorrências e deliberações societárias serão levadas a registro no órgão competente e uma vez assim realizadas, ficarão arquivadas na sociedade em pasta respectiva, dispensada a criação e manutenção do Livro de Registros de Atas.

Cláusula 21ª

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e a outro sócio, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

Cláusula 22ª

Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

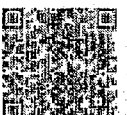
- A aprovação das contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- A designação do administrador em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- A destituição das administradoras;
- O modo e o valor da remuneração das administradoras e do conselho fiscal;
- A participação nos lucros das administradoras e dos empregados;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- Pedido de Recuperação Judicial ou Falência;
- Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- Investimento em outras empresas coligadas ou controladas;
- Aumento de capital com bens ou moeda corrente;



Av. Comendador João, 271
12.402-300 - Americana/SP Brasil
Fone: (19) 3471-0000
contato@dautinformatica.com.br
www.dautinformatica.com.br

Desde 1967

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA 7/13





Nova América
Atuação Consultoria e Perícia

- d) Aprovação de laudo de reavaliação a valor de bens ou direitos do ativo permanente;
e) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres de "de cujus".

Cláusula 23ª

Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

Cláusula 24ª

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afecção social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula 25ª

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula 26ª

Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação da inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406, de 2002.

Cláusula 27ª

Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio que por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº 10.406, de 2002.

CAPÍTULO VII

Pagamento de haveres por resolução de quotas

Cláusula 28ª

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos artigos. 1.030 e 1.035, da Lei nº 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (fato grave):

- a) Calúnia;
b) Concorrência desleal;
c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que a rege;
d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei nº 10.406, de 2002.

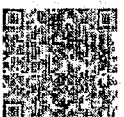


Av. Luperón Sobres. 123
R. 10A - 1000 - 20140-000 - Rio de Janeiro
Fone: (51) 2713-1000
CNPJ: 08.000.000/0001-00
www.dnvnova.com.br

Desde 1967

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 0111







Nova América
Automação, Tecnologia e Consultoria

CAPÍTULO VIII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais, livros e destino do resultado

Cláusula 34ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados em Atas da Administração, para efeitos de responsabilidade civil, conforme prescreve os artigos 1.177 e 1.178, da Lei nº 10.406.

Cláusula 35ª

Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº 3.050, de 1999, pelo art. 100, da Lei nº 2.404, de 1976 quando cabível pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal).

Cláusula 36ª

É facultado aos sócios reunirem-se a qualquer tempo com fim de distribuírem lucros, não sendo observada em referido procedimento a proporção de capital de que cada qual é titular. Da mesma modo, eventuais prejuízos apurados serão suportados pelos sócios.

§ Único

Em reunião anual, será decidido o destino dos lucros que não foram distribuídos durante o exercício, a participação nos lucros dos administradores e empregados, bem como a constituição de reserva de lucros e sua reversão.

CAPÍTULO IX

Transformação, cisão, incorporação, fusão e reorganização societária

Cláusula 37ª

A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- Transformar-se em outro tipo social;
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Cláusula 38ª

Os sócios dissidentes ficam assegurados o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através do balanço levantado especificamente para esse fim.



Av. Catarina Lima, 212
16.408-650 - Araraquara/SP
Fone: (16) 3423.2870
CNPJ: 07.040.888/0001-01
E-mail: contato@dnv.com.br

Desde 1967

RES. SCS. DOS ADMINISTRADORES LTDA | 10/12





Nova América
Tecnologia, Consultoria e Contabilidade

CAPÍTULO X **Dissolução da sociedade**

Cláusula 39*

A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observando a Cláusula Vigésima Segunda, nas hipóteses de:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;
- c) Consenso unânime dos sócios;
- d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias;
- f) Determinação judicial.

Cláusula 40*

Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios manifestados na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

Cláusula 41*

Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406, de 2003, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CAPÍTULO XI **Desimpedimento**

Cláusula 42*

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei e do parágrafo quinto da Cláusula Décima Terceira deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO XII **Disposições Gerais**

Cláusula 43*

Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento, são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações. Relativamente aos atos societários de seu interesse.

§ Único

É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.



Av. Camargo Sales, 100
13.460-020 - Jandira/SP
Fone: (11) 13.3475.3470
contato@novaam.com.br
www.novaam.com.br

Desde 1967

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA 11/12





Nova América
Auditoria, Consultoria e Contabilidade

Clausula 44ª

Cessam-se, revogam-se, cancelam-se todas as cláusulas e condição contida em seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, bem como suas posteriores alterações contratuais, para prevalecerem, estas contidas no presente instrumento, que os sócios RATIFICAM a RATIFICAM em todos os seus termos.

E por estarem em tudo, justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da Comarca de Nova Odessa, Estado São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

Nova Odessa, 22 de maio de 2023.

SÓCIOS


Espólio de Marcos Sartori
Representado pelo inventariante
Marcos Icassatti Sartori


Sueli Maria Icassatti Sartori

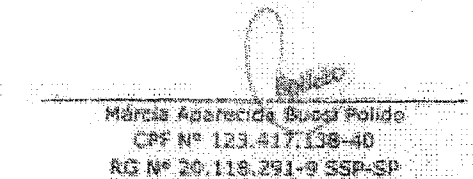
ADMINISTRADORES


Marcos Icassatti Sartori


Sueli Maria Icassatti Sartori

AS TESTEMUNHAS


Evandro Figueiredo Forti
CPF Nº 215.435.618-45
RG Nº 30.175.221-7 SSP-SP


Márcia Aparecida Bussi Polido
CPF Nº 123.417.138-40
RG Nº 20.118.291-9 SSP-SP



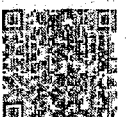
Av. Camargo Sales, 277
11.063-100 - Jd. Amélia - Jd. Amélia
Fone: (11) 3473-9670
www.novaamerica.com.br
nova@novaamerica.com.br

Desde 1967

MAE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 11/11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2023 16:10:13 que o documento da hash (SHA-256) 838fd64d671a565b7bae2fbd9e7f908777cf728b335cd6c5775b0aeb1269523 foi validado em 31/05/2023 16:05:40 através da transação blockchain 0xd7f934c26e0d245e8a04817eb8b05a82160526f63da931d17b4f0d4379fb24d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 139772)





Handwritten signatures and initials are scattered in the bottom right area of the page.



1007

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **838fd64d671a565b7baa2fbd9e7f908777cf728b335cd6c5775b0aeb1269523** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"11ª Alteração Contratual MS Benefícios"**, cujo assunto é descrito como **"11ª Alteração Contratual MS Benefícios"**, faz prova de que em **31/05/2023 16:04:59**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/05/2023 16:06:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

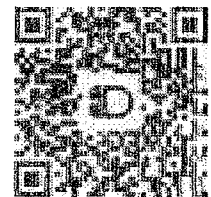
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd7f934c26e0d245e8a04817eb8b0ba82160526f63da931d17b4f0d4379fb24d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



§ 2o Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens serviços:

IV - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Comprovamos cumprir esse critério através da seguinte documentação:

1. Apresentação do RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO no MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES;
2. Apresentação do Formulário preenchido sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento;

Projeto: Criar e desenvolver um sistema avançado que atenda o usuário pessoa física da empresa, que é o portador de cartão benefício, pelos meios digitais, com prioridade ao aplicativo WhatsApp que atualmente é o principal meio de comunicação dos brasileiros com cerca de 120 milhões de usuários. O objetivo é possibilitar que o usuário possa tirar suas dúvidas e mesmo executar ações básicas através da internet principalmente pelo aplicativo já mencionado.

O desenvolvimento de um sistema de atendimento priorizando o atendimento através da ferramenta de rede social WhatsApp é inovadora para empresa e para o mercado de benefícios. Essa forma de relacionamento que utiliza uma ferramenta já incorporada ao cotidiano do usuário de cartão é disruptiva e visa proporcionar agilidade e facilidade aos usuários de cartão

A Escallo (Futurotec), uma empresa especializada em hardware e softwares de telecomunicação, é responsável pelo desenvolvimento do sistema integrador WhatsApp e a plataforma de administração de cartões da MS.

ATENÇÃO: Os itens do formulário que apresentem "Questão não respondida" são devido a situações que não são pertinentes e não se enquadram em nossa empresa.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO

RETIFICAÇÃO - Versão 00

Dados do remetente:

Nome: MARCOS SARTORI

CPF: 097.002.346-49

CNPJ: 26.069.189/0001-62

Expedição: 19/05/2022 - 16:21:25

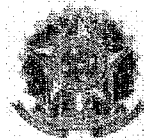
Código de Autenticidade: 552792022757891905202285506

O formulário Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnologica e desenvolvimento de
do ano de referência 2022 com os dados do Ano-base 2021
foi entregue ao MCTIC- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
gerado pelo sistema FORMS.

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 14:48:44 que o documento de hash (SHA-256)
77df84be66726c7246e0b2e9e799967fbaed3dbc48f42d54d328f428347c5e75 foi validado em 08/06/2022 14:42:32 através da transação blockchain
0x4572b8d0c8412621de6c8968ee67b42b8a9cafd4d92dd43bed1436ec0b3eca15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 67990)



1009



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas.

Ano Base: 2021

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO

Dados do remetente:

Nome: MARCOS SARTORI

CPF: 097.002.346-49

CNPJ: 26.069.189/0001-62

Expedição: 19/05/2022 - 16:21:25

Código de Autenticidade: 552792022757891905202285506

O formulário Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas. do ano de referência 2022 com dados do Ano-base 2021 foi entregue ao MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES gerado pelo sistema FORMS.

Dados Pessoa Juridica

DADOS PESSOA

Situação na receita:	ATIVA
Logradouro:	INDEPENDENCIA
Numero:	637
Sigla:	
Razão Social:	M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Data de Fundação:	31/08/2016
Complemento:	SALA 06
Tipo de endereço:	Pessoal
Representante Legal:	MARCOS SARTORI
Bairro:	CENTRO
CNAE:	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Município:	Nova Odessa
Cod. Postal:	13380-025
CNPJ:	26.069.189/0001-62
Porte da Empresa:	Demais

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Gerado em: 19/05/2022 16:21:31

Código de autenticidade: 552792022757891905202285506

Página: 1 / 9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 14:43:44 que o documento da hash (SHA-256) 77df84be68726c7246e0b2e9e799967fbaed3dbc48f42d54d328f429347c5e75 foi validado em 08/06/2022 14:42:32 através da transação blockchain 0x4572b8d0c8412621de6c8968ee67b42b8a9cafd4d92dd43bed1436ec0b3eca15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 67990)



1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1.1. Tipo de Organismo

Privado

1.1.2. Situação da Empresa

Cisão Parcial

1.1.3. Nos termos do Art. 26 da Lei 11.196/05, A empresa se beneficia dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.248/1991(Relacionada à informática e automação)?

Não

2. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1.1. Origem do capital controlador da empresa

Nacional

2.1.2. Qual a sua relação com o grupo

Independente

2.1.3. Qual o valor da receita líquida da empresa no ano base

R\$ 8.697.923,00

2.1.4. O número total de funcionários com vínculo empregatício com a empresa

24

2.1.5. A empresa fechou com prejuízo fiscal no ano base

Não

2.2. FECHOU COM PREJUÍZO FISCAL

2.2.1. Qual a apuração do IRPJ e da CSLL

* Questão não respondida

2.2.2. Se for usufruir dos incentivos fiscais, explique o motivo

* Questão não respondida

3. PROGRAMA/ATIVIDADES DE PD&I

3.1. ATIVIDADES DE PD&I

3.1.1. [Item 1] Nome da atividade de PD&I

Desenvolvimento de sistema avançado de atendimento ao cliente totalmente online sob conceito Omnichannel.

3.1.2. [Item 1] Descrição do Projeto

Criar e desenvolver um sistema avançado que atenda o usuário pessoa física da empresa, que é o portador de cartão benefício, pelos meios digitais, com prioridade ao aplicativo WhatsApp que atualmente é o principal meio de comunicação dos brasileiros com cerca de 120 milhões de usuários. O objetivo é possibilitar que o usuário possa tirar suas dúvidas e mesmo executar ações básicas através da internet principalmente pelo aplicativo já mencionado.

3.1.3. [Item 1] PB, PA ou DE

DE - Desenvolvimento Experimental

3.1.4. [Item 1] Área do Projeto

Software

3.1.5. [Item 1] ÁREA DO PROJETO

3.1.5.1. [Item 1] Especificar Área de conhecimento do Projeto

* Questão não respondida

3.1.6. [Item 1] Palavras-Chave



Engenharia de software, atendimento, integração

3.1.7. [Item 1] Natureza

Serviço

3.1.8. [Item 1] Destaque o elemento tecnologicamente novo ou inovador da atividade

O desenvolvimento de um sistema de atendimento priorizando o atendimento através da ferramenta de rede social WhatsApp é inovadora para empresa e para o mercado de benefícios. Essa forma de relacionamento que utiliza uma ferramenta já incorporada ao cotidiano do usuário de cartão é disruptiva e visa proporcionar agilidade e facilidade aos usuários de cartão

3.1.9. [Item 1] Qual a barreira ou desafio tecnológico superável

Os desafios tecnológicos do projeto estão relacionados a integração dos sistemas tecnológico nativos da empresa e da plataforma WhatsApp. Um desafio é criar processos integrados, ágeis e autoexplicativos que possibilite um fácil entendimento pelo portador do cartão.

3.1.10. [Item 1] Qual a metodologia / métodos utilizados

A metodologia do projeto utiliza de ferramentas avançadas de engenharia de software, pesquisa de campo e metodologia PMBOK de gestão de projetos.

3.1.11. [Item 1] A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

Não

3.1.12. [Item 1] Data de início da atividade

20/02/21.

3.1.13. [Item 1] Previsão de término

12/11/21

3.1.14. [Item 1] Informação Complementar

* Questão não respondida

3.1.15. [Item 1] Objetivo do Projeto

3.1.15.1. [Item 1] Resultado Econômico

* Questão não respondida

3.1.15.2. [Item 1] Resultado de Inovação

* Questão não respondida

3.1.16. [Item 1] SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.16.1. [Item 1] RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratados

3.1.16.1.1. [Item 1] Universidades

3.1.16.1.2. [Item 1] Instituição de Pesquisa

3.1.16.1.3. [Item 1] Inventor Independente - Contratado

3.1.16.2. [Item 1] RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Valores Transferidos

3.1.16.2.1. [Item 1] Micro Empresas

3.1.16.2.2. [Item 1] Empresas de Pequeno Porte

3.1.16.2.3. [Item 1] Inventor Independente - Valores Transferidos

3.1.16.2.4. [Item 1] SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS

3.1.16.2.5. [Item 1] SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS - Pessoa Juridica



3.1.16.2.6. [Item 1] RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7. [Item 1] MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7.2. [Item 1] Descreva a Vinculação entre os Materiais de Consumo e a Linha de Pesquisa

* Questão não respondida

3.1.16.2.8. [Item 1] RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9. [Item 1] RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9.1. [Item 1] Descreva a Vinculação entre Recursos Humanos e a Linha de Pesquisa

* Questão não respondida

3.1.17. [Item 1] Valor Total (R\$)

R\$ 0,00

3.1.18. [Item 1] ANEXAR ARQUIVO:

* Nenhum arquivo carregado

3.1.1. [Item 2] Nome da atividade de PD&I

Desenvolvimento de sistema avançado de atendimento ao cliente totalmente online sob conceito Omnichannel.

3.1.2. [Item 2] Descrição do Projeto

Criar e desenvolver um sistema avançado que atenda o usuário pessoa física da empresa, que é o portador de cartão benefício, pelos meios digitais, com prioridade ao aplicativo WhatsApp que atualmente é o principal meio de comunicação dos brasileiros com cerca de 120 milhões de usuários. O objetivo é possibilitar que o usuário possa tirar suas dúvidas e mesmo executar ações básicas através da internet principalmente pelo aplicativo já mencionado.

• Funções básicas:

o Saldo

o Desbloqueio

o Cancelamento

o Rede credenciada

3.1.3. [Item 2] PB, PA ou DE

DE - Desenvolvimento Experimental

3.1.4. [Item 2] Área do Projeto

TIC - Software

3.1.5. [Item 2] ÁREA DO PROJETO

3.1.5.1. [Item 2] Especificar Área de conhecimento do Projeto

* Questão não respondida

3.1.6. [Item 2] Palavras-Chave

engenharia de software, atendimento, integração

3.1.7. [Item 2] Natureza

Serviço

3.1.8. [Item 2] Destaque o elemento tecnologicamente novo ou inovador da atividade

O desenvolvimento de um sistema de atendimento priorizando o atendimento através da ferramenta de rede social WhatsApp é inovadora para empresa e para o mercado de benefícios. Essa forma de relacionamento que utiliza uma ferramenta já incorporada ao cotidiano do usuário de cartão é disruptiva e visa proporcionar agilidade e facilidade aos usuários de cartão.

3.1.9. [Item 2] Qual a barreira ou desafio tecnológico superável

Os desafios tecnológicos do projeto estão relacionados a integração dos sistemas tecnológico nativos da empresa e da plataforma WhatsApp. Um desafio é criar processos integrados, ágeis e autoexplicativos que possibilite um fácil entendimento pelo portador do cartão.

3.1.10. [Item 2] Qual a metodologia / métodos utilizados



1014
15

A metodologia do projeto utiliza conceitos de engenharia de software, pesquisa de campo e metodologia PMBOK de gestão de projetos

3.1.11. [Item 2] A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

Sim

3.1.12. [Item 2] Data de início da atividade

As atividades se iniciaram em 20/02/21

3.1.13. [Item 2] Previsão de término

As atividades se encerram em 12/11/21.

3.1.14. [Item 2] Informação Complementar

* Questão não respondida

3.1.15. [Item 2] Objetivo do Projeto

3.1.15.1. [Item 2] Resultado Econômico

O projeto tem como objetivo diminuir o tempo de atendimento ao cliente bem como proporcionar uma economia de R\$ 5.000,00 mensais através da diminuição de atendimento humano.

3.1.15.2. [Item 2] Resultado de Inovação

A empresa como resultado da inovação terá um sistema integrado de atendimento ágil e assertivo. Essa plataforma implicara para o usuário um ganho enorme, o usuário sairá de uma "fila de espera telefônica" para um atendimento instantaneo

3.1.16. [Item 2] SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.16.1. [Item 2] RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratados

3.1.16.1.1. [Item 2] Universidades

3.1.16.1.2. [Item 2] Instituição de Pesquisa

3.1.16.1.3. [Item 2] Inventor Independente - Contratado

3.1.16.2. [Item 2] RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Valores Transferidos

3.1.16.2.1. [Item 2] Micro Empresas

3.1.16.2.2. [Item 2] Empresas de Pequeno Porte

3.1.16.2.3. [Item 2] Inventor Independente - Valores Transferidos

3.1.16.2.4. [Item 2] SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS

3.1.16.2.5. [Item 2] SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS - Pessoa Juridica

3.1.16.2.6. [Item 2] RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7. [Item 2] MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7.2. [Item 2] Descreva a Vinculação entre os Materiais de Consumo e a Linha de Pesquisa

* Questão não respondida

3.1.16.2.8. [Item 2] RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Item 1

CPF 07881573880

Nome JOAO VANDERLEI DOS SANTOS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Titulação Tecnólogo

Total Horas (Anual) 2.112

Dedicação Parcial

Valor (R\$) R\$ 66.554,40

Item 2

CPF 43354143827

Nome KAMILA BORTOLOZO FRANCO

Titulação Apoio Técnico

Total Horas (Anual) 2.112

Dedicação Parcial

Valor (R\$) R\$ 25.170,12

TOTAL

Total Horas (Anual) 4.224 Valor (R\$) R\$ 91.724,52

3.1.16.2.9. [Item 2] RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9.1. [Item 2] Descreva a Vinculação entre Recursos Humanos e a Linha de Pesquisa

A Escallo (Futurotec), uma empresa especializada em hardware e softwares de telecomunicação, é responsável pelo desenvolvimento do sistema integrador WhatsApp e a plataforma de administração de cartões da MS.

3.1.17. [Item 2] Valor Total (R\$)

R\$ 91.724,52

3.1.18. [Item 2] ANEXAR ARQUIVO:

* Nenhum arquivo carregado

4. PATENTES E REGISTROS

4.1. PATENTES E REGISTROS

4.1.1. Decorrente da utilização dos incentivos, a empresa obteve concessão de patente, registro de cultivar ou outros direitos de propriedade intelectual em escritório de patentes no Brasil ou exterior ou está pleiteando

Não

4.2. RELAÇÃO DE REGISTRO E/OU CONCESSÃO DE DIREITO(S) DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

5. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.1.2.1. Recursos próprios

100%

5.1.2.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.2. BENS INTANGÍVEIS

5.3. EQUIPAMENTOS POR PROJETO DE PD&I

5.3.2. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

Gerado em: 19/05/2022 16:21:31

Código de autenticidade: 552792022757891905202285506

Página: 6 / 9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 14:48:44 que o documento de hash (SHA-256) 77dfb4be66726c7246e0b2e9e799967fbaed3dbc48f42d54d328f428347c5e75 foi validado em 08/06/2022 14:42:32 através da transação blockchain 0x4572b8d0c8412621de6c8988ee67b42b8a9cafd4d92dd43bed1436ec0b3eca15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 67990)



5.3.3. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMPORTADOS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

5.4. PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.4.1. Teve pesquisadores contratados em regime de dedicação exclusiva às atividades de P&D no ano base?

Não

5.5. NÚMERO MÉDIO DE PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.5.1. Informe o número médio de pesquisadores com dedicação exclusiva no ano base:

* Questão não respondida

5.5.2. Memória de cálculo

* Nenhum arquivo carregado

5.5.3. Houve aumento no número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva do ano anterior em relação ao ano base, mesmo que tenha sido decorrente de remanejamento interno? Nos termos da instrução normativa RFB Nº1.187, de 29 de Agosto de 2011. Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2011/in11872011.htm>

* Questão não respondida

5.6. AUMENTO MÉDIO DO ANO BASE ANTERIOR

5.6.1. Percentual de aumento do número médio de pesquisadores, com dedicação exclusiva, em relação ao ano-base anterior

* Questão não respondida

5.6.2. Memória de cálculo do incremento do ano-base em relação ao ano anterior ao ano-base

* Nenhum arquivo carregado

5.7. PROGRAMA DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.7.1. A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividade de PD&I?

Não

5.8. SOBRE O(S) PROGRAMA(S) DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.8.1. Em caso afirmativo, comente:

* Questão não respondida

5.9. GASTOS DESTINADOS AO REGISTRO E À MANUTENÇÃO DE MARCAS, PATENTES E CULTIVARES, AINDA QUE PAGOS NO EXTERIOR

6. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) – Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo.

R\$ 91.724,52

6.1.2. DEDUÇÕES ADICIONAIS

6.1.2.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação). Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e



automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, o valor de até vinte por cento da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º - Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006) - se aplicável.

* Questão não respondida

6.1.2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT(Inciso I do §1º do Art. 19-A, da Lei nº 11.196/05).

* Questão não respondida

6.1.2.6. Total das deduções.

R\$ 0,00

6.1.3. REDUÇÕES DO IPI

6.1.3.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inciso. II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inciso II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.3. Total das reduções.

R\$ 0,00

6.1.4. Redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)

* Questão não respondida

6.1.5. DEPRECIACÃO ACELERADA

6.1.5.1. Integral dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos adquiridos no ano-base e destinados a PD&I (Inciso. III do art. 3º, Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.2. Dedução do saldo não depreciado em instalações fixas, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização(art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.3. Total da depreciação acelerada incentivada.

R\$ 0,00

6.1.6. AMORTIZAÇÃO ACELERADA

6.1.6.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inciso. IV do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.3. Total da amortização acelerada.

R\$ 0,00

6.1.7. Total dos incentivos.

R\$ 0,00



6.1.8. Total do diferimento

R\$ 0,00

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1.1. Explicitar outras informações julgadas relevantes ou quaisquer sugestões voltadas para o aperfeiçoamento do sistema de concessão desses incentivos fiscais.

* Questão não respondida

8. Art. 19-A da lei nº 11.196/05

8.1. DISPÊNDIO COM ICT

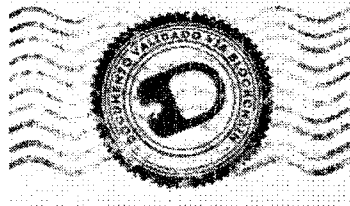
8.1.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05)?

Não

8.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05).



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **77df84be66726c7246e0b2e9e799967fbaed3dbc48f42d54d328f428347c5e75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67990** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROJETO TECNOLOGIA"**, cujo assunto é descrito como **"PROJETO TECNOLOGIA"**, faz prova de que em **08/06/2022 14:42:19**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/06/2022 14:43:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4572b8d0c8412621de6c8968ee67b42b8a9cafd4d92dd43bed1436ec0b3eca15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**M&S BENEFÍCIOS**

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens serviços:

V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Comprovamos cumprir esse critério através da seguinte documentação:

1. Certidão referente a desobrigação da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
2. Carteira de Trabalho Digital - Sr. Leonardo Fischer
3. A S O - Atestado de Saúde Ocupacional - Sr. Leonardo Fischer
4. Relatórios Médicos (deficiência permanente)
5. Carteira de Trabalho com Número do Registro
6. Carteira de Trabalho com Qualificação Civil
7. eSocial - Comprovando que permanece em nosso quadro de funcionários
8. Ficha de Registro do Empregado
9. GFIP - SEFIP - Comprovando quantidade de funcionários
10. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 28027230230404501 emitido pelo Responsável Técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
11. Fotos comprobatórias da acessibilidade em nosso imóvel.
12. Alvará de Utilização e Funcionamento nº 1121/2022 e Habite-se
13. Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB nº 727518

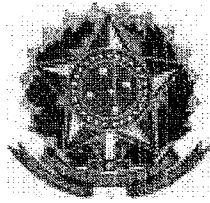
De acordo com a Lei da Previdência Social (Lei 8.213/1991, artigo 93), as empresas com ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus quadros com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.

Nossa empresa possui atualmente 36 empregados, desta forma é isenta da obrigação acima citada. Em função de apoiar a admissão e inclusão de funcionários com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, possuímos funcionário nesse quesito.

Apresentamos as documentações da admissão desse empregado.

O imóvel onde está localizada a empresa é provido de condições de acesso a deficientes físicos, em conformidade com o previsto no art. 244 da Constituição da República de 1988, bem como no art. 11 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e com a legislação vigente do Município comprovado através do Alvará de Utilização e Funcionamento nº 1121/2022, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros CLCB nº 727518 e de fotos em anexo.

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA INDENPEDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 26.069.189/0001-62

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 10h55

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

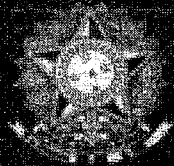
Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 5E11kz.



Carteira de Trabalho Digital

1822

Dados Pessoais

Data de emissão: 28/08/2020

Nome Civil: **LEONARDO FISCHER**

CPF: **350.022.878-08**

Data de Nascimento: **23/04/1983**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARIA DE FATIMA FISCHER**

Contratos de Trabalho

● **07/03/2022 - Aberto**

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 26.059.189/0001-62

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Salário Contratual: R\$ 1.484,07

Remuneração Inicial: R\$ 1.187,26

Última Remuneração Informada: R\$ 1.187,26 (03/2022)

Anotações

07/03/2022 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 04/05/2022.

Este documento eletrônico é válido independentemente de ser documentado em papel.

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A large handwritten 'X' or signature.
- Middle right: A handwritten 'B' or signature.
- Bottom right: A large handwritten signature.
- Bottom center: A handwritten 'D' or signature.
- Bottom left: A handwritten signature.
- Bottom right: A handwritten signature.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 14:53:53 que o documento de hash (SHA-256) 812d40046b64409fbb4ef9c382892ced620bddcd47174ca8bd2930922486a0a1 foi validado em 04/05/2022 14:52:26 através da transação blockchain 0xe0ef1b4504a4fb854130e43415521105631b0c625227c1cd82d06ede7946d3f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 623332)



**A S O - Atestado de Saúde Ocupacional****M&S Serviços Administrativos****07/03/2022****Empresa**

Razão Social: **M&S Serviços Administrativos Ltda**
CNPJ: 26.069.189/0001-62
Endereço: Rua Independência, 637, Centro

Unidade: M&S Serviços Administrativos
Cidade/UF: Nova Odessa
CEP: 13380-025

Funcionário/Colaborador

Nome: **Leonardo Fischer**
RG: 40.769.236-8
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Sexo: Masculino
CPF: 350.022.878-08
Setor: Manutenção

Nascimento: 23/04/1983
Idade: 38anos

Médico Coordenador do PCMSO

Nome:
Endereço:

CRM:
Cidade:

Telefone:

Tipo de Exame**Admissional****Quadro de Riscos**

Físicos Ruído.
Químicos Ausência de Riscos Químicos.
Biológicos Ausência de Riscos Biológicos.
Ergonômicos Não identificado
Acidentes Não identificado

Quadro de Exames

Audiometria Tonal Ocupacional	03/03/2022	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	07/03/2022
Avaliação da acuidade visual	03/03/2022	ECG convencional de até 12 derivações	03/03/2022
EEG de rotina	03/03/2022	Glicemia	04/03/2022

Quadro de Parecer

Parecer



Apto Para Função



Inapto Para Função

Observações

Declaro que recebi 2ª via deste ASO.

Dr. Edison Augusto do Nascimento
Médico Coordenador
CRM 10813

Assinado Biometricamente 07/03/2022

Médico Examinador

Funcionário

EXXMED OCUPACIONAL - 23.800.636/0001-13

Avenida de Cillo, 3086 - Pq. Novo Mundo - Americana/SP | Tel. 19 2660-2900

Assinado digitalmente por: CN: EDISON AUGUSTO DO NASCIMENTO:05440078835, Data: 07/03/2022 11:47:20

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 14:53:53 que o documento de hash (SHA-256) 812d40046b64409fb4ef9c382892ced620bddcd47174ca8bd2930922488a0a1 foi validado em 04/05/2022 14:52:26 através da transação blockchain 0xe0ef1b4504a4fb854130e43415521105631b0c625227c1cd82d06ede7946d3f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 62332)



Relatório

O jovem Leonardo Fischer, 22 anos, 3º ano do ensino médio, apresenta capacidade para aprendizagem definitivamente abaixo da média. Atividades que envolvam memória numérica e concentração são desempenhadas com um certo grau de dificuldade. Tem facilidade para estar com outras pessoas, principalmente auxiliando, desde que as tarefas não envolvam abstrações.

Ele é generoso e prestativo, persistente e sabe atender ordens, porém necessita de supervisão quando a tarefa é nova em seu repertório.

Atenciosamente,

Elisabete Ferreira Von Ah
Elisabete Ferreira Von Ah
psicóloga
CRP 06/18437-9



Rua 30 de Julho, 800
ISA 13465.500 - Americana - SP
Fone/Fax: (16) 3402.1979
e-mail: bele.vonah@isa.com.br



CLÍNICA DE DOENÇAS HEREDITÁRIAS
 Prof. Dr. Walter Pinto Júnior
 Rua Maria Monteiro, 187 - F:(0192)540397]
 13025-150 - Campinas - São Paulo

Campinas, 08 de maio de 1995.

Prezado Dr. Duran:

Atendemos o menor LEONARDO FISCHER, de onze anos e nove meses, enviado para avaliação genética por dificuldade escolar e alguns sinais dismórficos.

Trata-se do terceiro filho de um casal jovem, cuja gravidez não apresentou intercorrências dignas de nota, tendo ingerido apenas vitaminas e anti-eméticos. O parto foi normal embora a mãe referia período expulsivo prolongado, pesando 3240 g, medindo 49,5 cm e perímetro cefálico de 36 cm. Apresentou um certo retardo em sua evolução, pois sentou sem apoio aos doze meses, andou com trinta meses e falou as primeiras palavras com mais de um ano.

Foi submetido a orquidopexia bilateral com três anos e correção de estrabismo com dez anos.

Ao exame físico atual apresentou estatura de 1,44 cm, mesma envergadura, peso de 28 kg, perímetro cefálico de 52 cm, mão com 15,5 cm, dedo médio de 6 cm, distância intercantal interna de 3,2 cm e externa de 9,0 cm. Nos olhos apresenta ptose palpebral à direita e estrabismo corrigido. O nariz tem a sua ponta e base bem proeminente. Mostra retrognatismo com palato ogival. O peito é carenado em sua parte superior e escavado na parte inferior com ausculta aparentemente normal. Em suas mãos nota-se prega simiesca completa bilateral e o estudo dos dermatóglifos revelaram a fórmula MR UAUUU t'. Os testículos ME URUUU t'

se encontram em desenvolvimento puberal. O tecido celular subcutâneo é escasso, mas com tônus e força muscular preservados. No corpo apresenta aumento de número de nevus hipercrômicos.

Trouxe exame de CT que fez aos vinte meses e que foi normal. O cariótipo feito conosco também se apresentou normal.

A nossa hipótese principal é a síndrome de Noonan para a qual, infelizmente, ainda não existem provas bioquímicas ou moleculares para a sua detecção.

Sem mais para o momento, envia-lhe um forte abraço,

o amigo,

Prof. Dr. Walter Pinto Júnior
 CRM: 15.411

JAC

CAIXA		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
129.14.223.26-0		CAD NOVO	
Nome do beneficiário			
LEONARDO FISCHER			
Nome da mãe			
MARIA DE FÁTIMA FISCHER			
DATA DE NASCIMENTO	CONDIÇÃO DE RESIDÊNCIA	UF	CIDADE/ESTADO
23/04/1981	CC18423	CE110	SP
Endereço do beneficiário			
A CAMPOS SALES			
CÓDIGO DO EMPREGADOR		Data de emissão	
55014600/0101-01		16/12/2021	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Se você também está obrigado a trabalhar, para prevenir a doença e evitar a doença, procure imediatamente. Não se esqueça de um novo compromisso de proteção que o cerca no trabalho. Cada acidente é um tipo que deve ser apurado, para evitar maiores danos. Tudo o que acontece tem uma causa que é possível ser evitada, para evitar a sua própria. Se você for acidente, procure logo o seu médico. Se você for acidente, procure logo o seu médico. Se você não é acidente, não se trata de fazer serviços de emergência. Procure o seu médico imediatamente, se você for vítima de um acidente, mesmo que não seja acidente. As regras não mudam, mas você deve sempre se lembrar da importância de seguir as regras e evitar acidentes. Atenção às recomendações dos membros da CIPA e de outros membros da equipe. Comece sempre as regras de segurança de acordo com o trabalho. Comece e termine no trabalho imediatamente e não deixe para depois. Lembre-se sempre os ensinamentos recebidos nos cursos e aulas sobre prevenção de acidentes. Os acidentes, acidentes, acidentes e outras coisas não fazem parte do seu ambiente de trabalho. Mantenha sempre as regras de prevenção de acidentes, mas não deixe de fazer o que precisa fazer. Para a segurança quando tiver que trabalhar, mantenha a máxima proteção contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados e não se esqueça. Cuidado com o meio ambiente e com a saúde de todos. Você pode ter acidentes de trabalho algum dia.

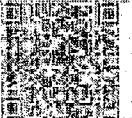


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 018425 Série 0310



José Carlos Faria
ASSINATURA DO PORTADOR



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 14:53:53 que o documento de hash (SHA-256) 812d40046b64409fbb4ef9c382892ced620bddcd47174ca8bd2930922486a0a1 foi validado em 04/05/2022 14:52:26 através da transação blockchain 0xe0ef1b4504a4fb54130e43415521105631b0c625227c1cd82d06ede7946d3f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 623332);

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **812d40046b64409fbb4ef9c382892ced620bddcd47174ca8bd2930922486a0a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62332** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Leonardo**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Leonardo**", faz prova de que em **04/05/2022 14:52:18**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 14:53:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe0ef1b4504a4fb854130e43415521105631b0c625227c1cd82d06ede7946d3f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 26.069.189/0001-62 - M

Usuário (Procurador): 04.900.511/0001-10

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=13659180952)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

350.022.878-08

Nome

LEONARDO FISCHER

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

47

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário ou Regime dos Militares

1 - Regime Geral da Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

411005 - Auxiliar de escritório

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

O cargo, emprego ou função pública é acumulável?

☐ Sim ☒ Não

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.635,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

26.069.189/0001-62

Nome

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Descrição Complementar

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

30,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 15:00 e sábado compensado.

A jornada semanal possui horário noturno?

☐ Sim ☒ Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

07/03/2022

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

08 - Agosto

CNPJ do sindicato representativo da categoria

62.474.853/0001-12

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID12606918900000020221026161

Número do recibo

1.1.00000000166690E

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do

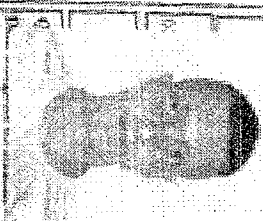
Processo

22.8.0.4

Voltar

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

Registro de Empregados

Emprego: 0005 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Emprego: 0005 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Emprego: 0005 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Emprego: 0005 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																							
Nome: LEONARDO FERREIRA		Nome: LEONARDO FERREIRA		Nome: LEONARDO FERREIRA		Nome: LEONARDO FERREIRA																							
		<table border="1"> <tr> <td>Sexo</td> <td>Masculino</td> </tr> <tr> <td>Idade</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Estado Civil</td> <td>Solteiro</td> </tr> <tr> <td>Religião</td> <td>Católica</td> </tr> <tr> <td>Cor da pele</td> <td>Branca</td> </tr> </table>		Sexo	Masculino	Idade	30	Estado Civil	Solteiro	Religião	Católica	Cor da pele	Branca	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>SP</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>01100-000</td> </tr> </table>		UF	SP	Cidade	Paulista	CEP	01100-000	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>SP</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>01100-000</td> </tr> </table>		UF	SP	Cidade	Paulista	CEP	01100-000
Sexo	Masculino																												
Idade	30																												
Estado Civil	Solteiro																												
Religião	Católica																												
Cor da pele	Branca																												
UF	SP																												
Cidade	Paulista																												
CEP	01100-000																												
UF	SP																												
Cidade	Paulista																												
CEP	01100-000																												
Endereço: Rua Silva Pereira, 123 - Jd. Primavera - São Paulo - SP		Endereço: Rua Silva Pereira, 123 - Jd. Primavera - São Paulo - SP		Endereço: Rua Silva Pereira, 123 - Jd. Primavera - São Paulo - SP		Endereço: Rua Silva Pereira, 123 - Jd. Primavera - São Paulo - SP																							
Município: São Paulo		Município: São Paulo		Município: São Paulo		Município: São Paulo																							
Estado: SP		Estado: SP		Estado: SP		Estado: SP																							
Data de Admissão: 01/01/2022		Data de Admissão: 01/01/2022		Data de Admissão: 01/01/2022		Data de Admissão: 01/01/2022																							
Cargo: ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 301005		Cargo: ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 301005		Cargo: ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 301005		Cargo: ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 301005																							
Setor: SERVIÇOS GERAIS		Setor: SERVIÇOS GERAIS		Setor: SERVIÇOS GERAIS		Setor: SERVIÇOS GERAIS																							
Salário Mensal: R\$ 1.400,00		Salário Mensal: R\$ 1.400,00		Salário Mensal: R\$ 1.400,00		Salário Mensal: R\$ 1.400,00																							
Inscrição de Trabalho: 00000000000000000000		Inscrição de Trabalho: 00000000000000000000		Inscrição de Trabalho: 00000000000000000000		Inscrição de Trabalho: 00000000000000000000																							
Assinatura do Empregado: 		Assinatura do Empregado: 		Assinatura do Empregado: 		Assinatura do Empregado: 																							
Assinatura do Empregador: 		Assinatura do Empregador: 		Assinatura do Empregador: 		Assinatura do Empregador: 																							

NOX



Q

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a095e68cd4e8d6fd6d98cf0a1bb43095fd733a91c4049bc98fb06079af9c8d09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **61675** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ficha Registro Empregado**", cujo assunto é descrito como "**Ficha Registro Empregado**", faz prova de que em **29/04/2022 15:06:14**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 15:08:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

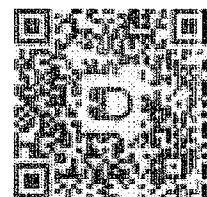
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdabea06c489a47c9b3d42de3acfc85a659e42bd1878774797335aedcd5f3574e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 30/05/2023

HORA: 10:55:04

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: MS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

COMPETÊNCIA: 05/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 26.069.189/0001-62

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

36

REMUNERAÇÃO

116.475,68

DEPÓSITO

9.318,05

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

9.318,05

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230404501

1. Responsável Técnico

RICARDO ONGARO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2603465236

Registro: 5061460622-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: M&S Serviços Administrativos

Endereço: Rua INDEPENDÊNCIA

Complemento: SALA 06

Cidade: Nova Odessa

Contrato:

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 14/03/2023

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 26.069.189/0001-62

Nº: 637

CEP: 13380-025

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua INDEPENDÊNCIA

Complemento:

Cidade: Nova Odessa

Data de Início: 14/03/2020

Previsão de Término: 14/06/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Nº: 637

CEP: 13380-025

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

de acessibilidade de
edificação

para fins diversos

Quantidade

606,08000

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para a edificação aberta ao público, de uso público ou privativo de uso coletivo, conforme § 1º do art.56 da lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE LINS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data
RICARDO ONGARO:25104228800
Assinado de forma digital por RICARDO
ONGARO:25104228800
Dados: 2023/03/21 11:32:25 -03'00'

RICARDO ONGARO - CPF: 251.042.288-00

M&S Serviços Adiministrativos - CPF/CNPJ: 26.069.189/0001-62

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

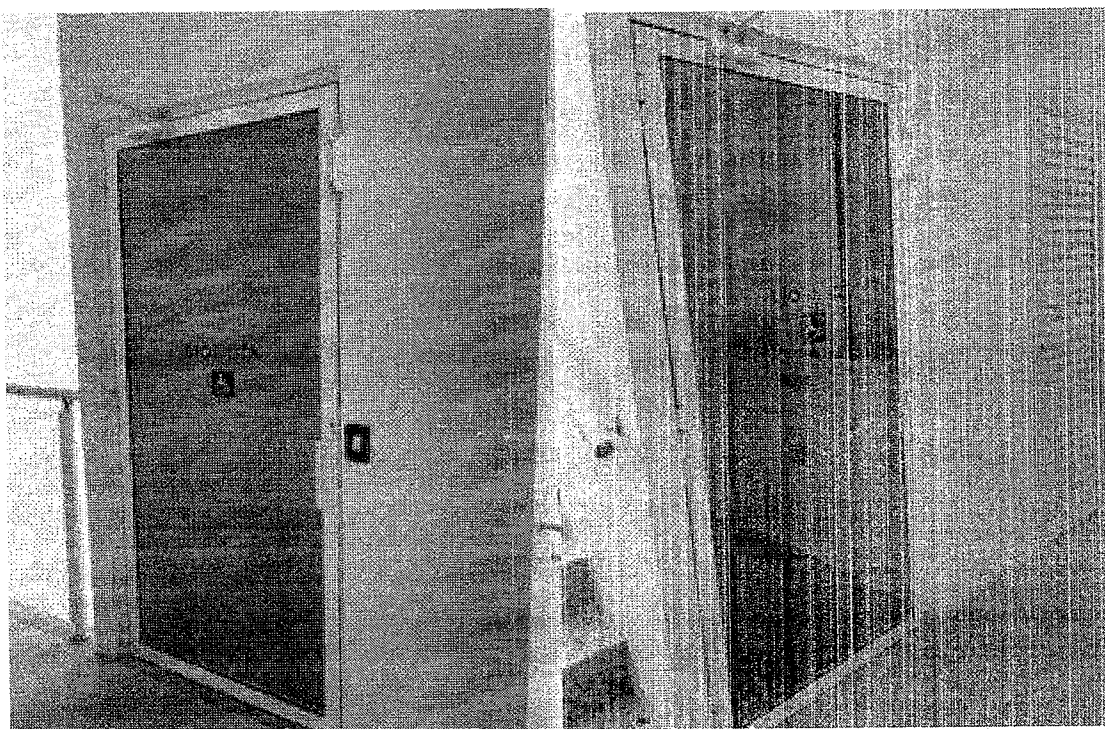
Registrada em: 15/03/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230230404501

Versão do sistema

Impresso em: 20/03/2023 16:20:57



M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 637 - SALA 06, CENTRO - NOVA ODESSA/SP - CEP 13380-025
CNPJ: 26.069.189/0001-62

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

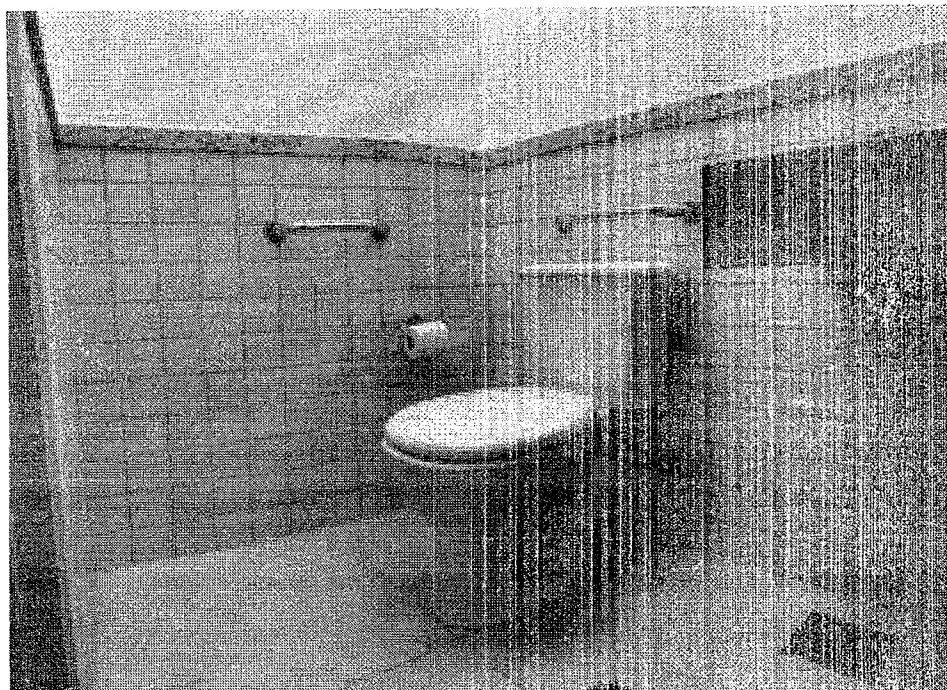
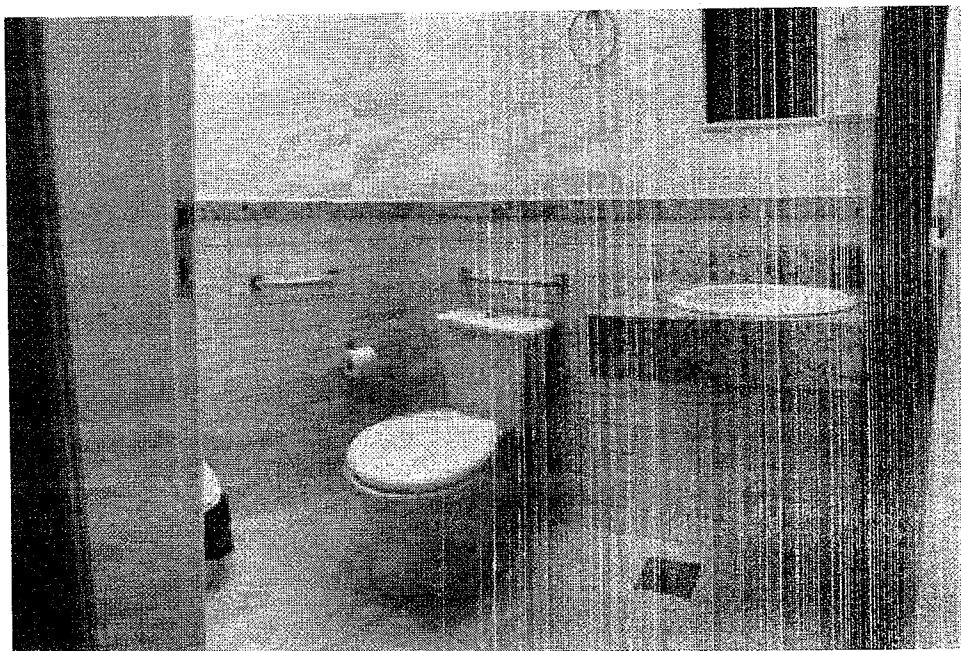
Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 637 - SALA 06, CENTRO - NOVA ODESSA/SP - CEP 13380-025
CNPJ: 26.069.189/0001-62

Q R

A

20

OK


Município de Nova Odessa

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777

Diretoria de Obras Públicas e Setor de Tributação

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 1090 / 2023

Inscrição 13386
 Nome M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
 CNPJ/CNP 26.069.189/0001-62
 Inscr Est/UG 482.071.550.116
 Cep 13380-025
 Endereço Rua Independência, 637 Sala 06 - Bairro Centro - Nova Odessa - SP
 Atividade SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES; INCORPORAÇÃO; SERV. INSTALAÇÃO;

Atividade	Vitalidade	Cob. Alçada	Tipo de Atividade	Validade
213.1.1 Comércio Prestador de Serviço			Licença	V
15.14 Fornecimento, emissão, renovação e manutenção de		5,00	Serviços 116	V
11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e		5,00	Serviços 116	V
17.02 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em		3,00	Serviços 116	V
14.01 Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga,		3,00	Serviços 116	V
10.05 Agenciamento, cometação ou intermediação de bens móveis ou		3,00	Serviços 116	V
7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de		2,00	Serviços 116	V
17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em		5,00	Serviços 116	V
1.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração		3,00	Serviços 116	V

Por este documento, expedido pela Diretoria de Obras Públicas e Setor de Tributação, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, é concedido o presente **ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme Protocolo de Inscrição Municipal sob nº 5725/2018 do contribuinte acima descrito, para que possa utilizar o prédio, com Planta Aprovada sob nº 3959/15, utilizando área de 605,4 M², nas dependências do local mencionado acima e pelas condições do prédio estarem atendendo ao Decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978.

Habite-se expedido em: 25/04/2017

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - válido até: 16/06/2024

O Presente não dispensa o atendimento de outras exigências municipais, estaduais e federais.

OBSERVAÇÃO: "Este Alvará deverá ser afixado no local da atividade, em lugar bem visível, sob pena das sanções legais"

Expedido em 09 de maio de 2023

 Débora Tereza Zago
 Diretoria de Obras Públicas

 César Sílvia do Oliveira
 Setor de Tributação

Data Validade 09/05/2024



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d90727a2e34afd270fc9a0f3f4a616a9b3eef88ea2e21f5a338a3415fe4d2af** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **137686** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará MS Benefícios"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará MS Benefícios"**, faz prova de que em **23/05/2023 14:09:25**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/05/2023 14:14:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

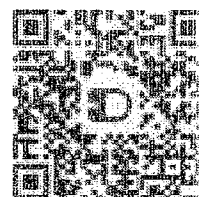
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x46394a34e0fc0e49ae793285fd454e9538aa31cd465bc1a87e8e0b63f7a0d054**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

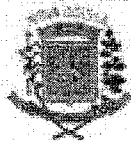
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Nova Odessa
Diretoria de Obras Públicas e Projetos
 Secretaria de Governo

HABITE-SE
Total

Protocolo Habite-se: 2299/17

Protocolo Plantar: 3059/15

O Serviço de Obras e Urbanismo (S.O.U.), após vistoria regulamentar, expede o presente termo de Habite-se para a obra de propriedade de:

RICARDO ONGARO

localizado a Rua/Av.: Rua Independencia /

quadra: lote: 23/ bairro: Jardim Bela Vista/

com inscrição cadastral nº.: 00051.0390.00.000.0 em Nova Odessa - SP

conforme projeto aprovado nesta prefeitura e 07-jul-15 sob prot. 3959/15

para: Construção Comercial

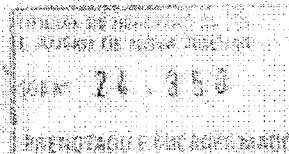
projeto de autoria de

Ricardo Ongaro - Engº Civil Crea 5061460622

e responsabilidade técnica de:

Ricardo Ongaro - Engº Civil Crea 5061460622

tendo recebido, o imóvel, a classificação: **Sofisticada**



Atribuído ao imóvel o(s) nº (s):

Principal: Rua Independencia /

nº (s): 527 /

Secundaria:

nº (s):

Áreas

Área principal	606,08	Garagem/Área Lave	0,00	Área total:	606,08
----------------	--------	-------------------	------	-------------	--------

Prefeitura Municipal de Nova Odessa,

25 JUL 2015

Engº Ricardo da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 50607651/0

Informações complementares:





[Handwritten signature]
MAYORAL
P. 11451

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd016d55e4bb7e43491f7cb4874ce2554241ecf1c8f04f17327d8bc3b0d92661** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111451** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Habite-se"**, cujo assunto é descrito como **"Habite-se"**, faz prova de que em **01/02/2023 09:49:23**, o responsável **M&S Serviços Administrativos Ltda (26.069.189/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M&S Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2023 09:50:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

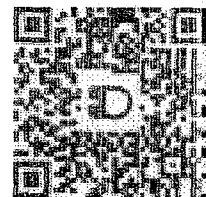
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeea2a65e644ced40b7b9d073636b761d1f884cde20b71ef74cbc527eb4142c58**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 64 de 64



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 727518

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 103593/3533403/2021

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA

Nº: 637

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: NOVA ODESSA

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: RICARDO ONGARO

Responsável pelo Uso: RICARDO ONGARO

Responsável Técnico: RICARDO ONGARO

CREA/CAU: 5061460622

ART/RRT: 28027230210790652

Área Total (m²): 605,40

Área Aprovada (m²): 605,40

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 16/06/2024

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Nova Odessa, 16 de Junho de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
A/C Setor de Licitações

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**

Prezados Senhores,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, no intuito de oferecer-lhes sempre a melhor prestação de serviços e em atendimento as condições estabelecidas na licitação em referência, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme descrito em anexo.

Cordialmente,



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio Administrador

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL:

Nº 11/2023

QUALIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Nome da Empresa: **Verocheque Refeições Ltda.**
Endereço: **Av. Presidente Vargas, nº 2001, 17º Andar, Conj. 174**
Bairro: **Jardim Santa Ângela**
Cidade/UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
CEP: **14020-525**
CNPJ: **06.344.497/0001-41**
I.E.: **Isenta**
I. Mun.: **11462001**
Telefone: **(16) 4009-9500**
Fax: **(16) 4009-9511**
Cidade/UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
E-mail: **juridico@verocard.com.br**
Banco: **Itaú**
Agência: **8036**
Conta Corrente: **31635-7**

OBJETO

Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme critérios definidos no Termo de Referência do Edital em Epígrafe.

PROPOSTA**Item 1: Vale Alimentação**

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor Total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (13* fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de Administração	Valor total anual com a taxa (R\$)
264	R\$845,00	R\$223.080,00	R\$2.900.040,00	0,00%	R\$2.900.040,00

Item 2: Vale Refeição

Quantidade estimada de beneficiários	Crédito mensal / beneficiário (R\$)	Valor Total mensal previsto (R\$)	Valor total anual previsto (12 fornecimentos mensais) (R\$)	Taxa de Administração	Valor total anual com a taxa (R\$)
264	R\$956,71	R\$252.571,44	R\$3.030.857,28	0,00%	R\$3.030.857,28

**VEROCARD**

o verdadeiro benefício

1050

DEMAIS INFORMAÇÕES

Valor unitário para a remissão de cartão, cobrado no caso de roubo, furto, perda, extravio do cartão do beneficiário: R\$ 5,00 (cinco reais).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a sua entrega.

A Verocheque Refeições Ltda., declara que:

- Conhece, atende e cumpre todos os itens do edital em epígrafe e seus anexos.
- Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, bem como todos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto ora licitado.
- Os produtos/serviços ofertado atendem às todas as especificações exigidas no edital.

Responsável pela assinatura de contrato

Nome Completo:	Nícolas Teixeira Veronezi
Cargo:	Sócio Administrador
RG:	32.594.073-3
CPF:	225.748.008-26
Data de Nascimento:	24/01/1985
Endereço:	Av. Pres. Vargas, 2001, Ribeirão Preto – SP, CEP 14020-525
E-mail institucional:	juridico@verocard.com.br
E-mail pessoal:	nicolas@verocard.com.br
Telefone:	(16) 4009 9501

Na certeza de que nossa Proposta Comercial atinja os objetivos de V. Sas., colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi
Sócio Administrador
Rg: 32.594.073-3
CPF: 225.748.008-26



VEROCARD
o verdadeiro benefício

1051

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**VEROCARD**

o verdadeiro benefício

1052-A

Á

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023****“DECLARAÇÃO”**

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **DECLARA**,

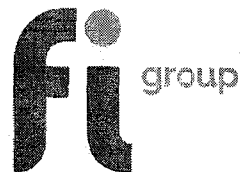
Que é uma empresa Prestadora de Serviços, brasileira, com cartões e tecnologia integralmente produzidos no país, conforme Contrato Social anexo. Que por se tratar de uma empresa Prestadora de Serviços, que utiliza a tecnologia como sistema inerente ao seu serviço, investe através de parcerias para constantes melhorias da qualidade tecnológica de seus serviços. Temos como principal fonte de investimento tecnológico a empresa INFOX – que é uma empresa brasileira, voltada para soluções tecnológicas no ramo de meios de pagamentos. Também investimos em parcerias para operacionalização do nosso cartão, com empresas adquirentes, tais como Cielo, Rede, Stone, Safrapay, etc. Estes investimentos são condições inerentes e acessórias ao nosso serviço. Comprovamos com as notas fiscais anexadas. Que, por ser empresa com número de funcionários abaixo do exigido por Lei não tem obrigatoriedade de ter reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, estando desta forma, completamente dentro da Lei, não podendo então, ser excluída desse critério, conforme certidão anexada. Assim, cumprimos e atendemos integralmente ao artigo 3, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, sendo que nosso produto é produzido no país, somos empresa brasileira, investimos em tecnologia para poder operar com nosso produto no mercado (chip, máquinas de capturas, sistemas operacionais, aplicativos de celular, etc.) e legalmente não somos obrigados a ter reserva de cargos, nos termos da Lei 8213/91, artigo 93, bem como atendemos as regras de acessibilidade.

Estamos, portanto, aptos a participar de sorteio para desempate do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2023.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
Rg: 32.594.073-3



CERTIFICADO

FI GROUP BRASIL

O FI Group, consultoria especializada na gestão de incentivos fiscais e financiamento à Pesquisa & Desenvolvimento (P&D), certifica que a VEROICHEQUE REFEICOES LTDA faz parte do grupo de empresas do Brasil que utiliza o incentivo da Lei do Bem (Lei 11.196/05) desde o ano 2021 contribuindo para o crescimento da Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação Tecnológica do país.



quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

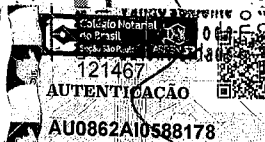
DATA

Este certificado foi desenvolvido pela empresa FI Group.
© 2022 FI Group. All rights reserved.

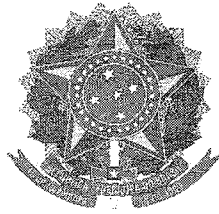
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

15 MAIO 2023

Salos Pagos por verba Valor aut. R\$
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Intendência Municipal do Município de São Paulo
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Almeida Silva - Escrivão
Gustavo Pereira dos Santos - Escrivão



EMBRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VEROCHECKE REFEICOES LTDA (VEROCARD)

CNPJ: 06.344.497/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/05/2023, às 14h24

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

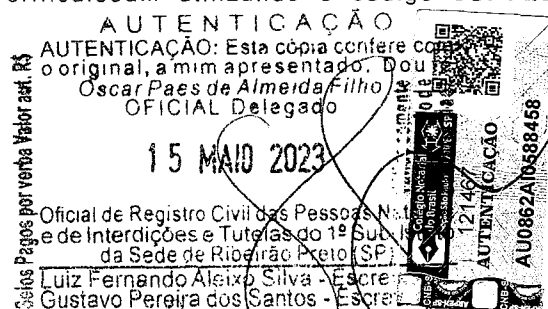
Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5CPvQ0W**.



EM BRANCO

REGISTRO DE EMPREGADO

1054

Autenticar

Matrícula eSocial
159

Nº

000159

Empregador

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ

06.344.497/0001-41

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2001, CONJUNTO 174, JARDIM SANTA ANGELA, RIBEIRAO PRETO, SP,

Empregado

PABLO IGOR DOS SANTOS

Beneficiários

Residência

TEXT

Data de nascimento
05/02/2000Local de nascimento
RIBEIRAO PRETO - SPPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
JOSE PAULO DOS SANTOSMãe
ERICA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOSCédula de identidade
57.589.448-9Data de emissão
04/11/2016Órgão/UF emissor
SSP/SP

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
47784044Série
836

Data de expedição da CTPS

UF CTPS
SP

CPF

477.840.448-36

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
BrancaSexo
MasculinoGrau de instrução
Ensino Médio CompletoDeficiência
Visual

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Função

C.B.O.
411010

Data de Admissão

01/2022

Salário
R\$Por
MêsHorário de Trabalho
das 08:00 as 18:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:12

FGTS

Opção em
03/01/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

145.91060.84-1

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/04/2022 R\$

Em 01/09/2022 R\$

01/04/2022 - Cargo: 411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Para: 411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 03/01/2022 a 02/01/2023

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

De 02/01/2023 a 31/01/2023

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PABLO IGOR DOS SANTOS

VEROCHEQUE REFEICOES
LTDA:06344497000141Assinado de forma digital por VEROQUEQUE
REFEICOES LTDA:06344497000141
Dados: 2023.01.30 14:58:30 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

15 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev.
Gustavo Pereira dos Santos - Escrev.

REGISTRO DE EMPREGADO

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

PABLO IGOR DOS SANTOS

Nº: 000159

CNPJ: 06.344.497/0001-41

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
03/01/2022	16/02/2022	45	02/04/2022	45	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 03/01/2022 Nome: 08:00 as 18:00 Inter 01:12

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sab	Compensado	00:00			00:00

Colar Pagos por verba Valor aut. R\$

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentada, Dou

Oscar Paes de Alineza Filho

OFICIAL Delegado

15 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev.

Gustavo Pereira dos Santos - Escrev.

Valido somente para fins de autenticação

12146

AUTENTICAÇÃO

AU0862A10588124

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEICOES LTDA

Usuário (Procurador): 194.933.458-90 - MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI

Visualizar Alteração Cadastral do Trabalhador

Informações Complementares

Data da Alteração

Data de Início da Vigência da Alteração

23/01/2023

Identificação do Trabalhador

CPF

477.840.448-36

Nome

PABLO IGOR DOS SANTOS

Sexo

M - Masculino

Raça

1 - Branca

Estado Civil

1 - Solteiro

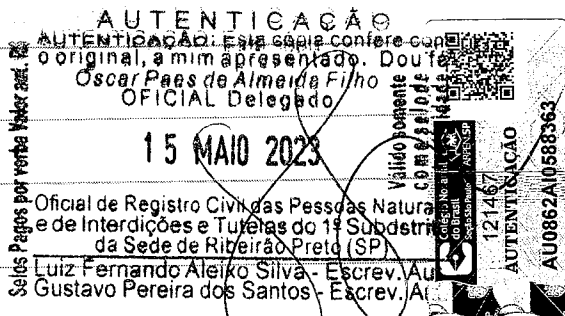
Grau de Instrução

07 - Ensino Médio completo

Nome social

País de Nacionalidade

105 - Brasil



13:14

Local de residência:

☒ Brasil ☐ Exterior

CEP

14060-050

Tipo

R - Rua

Logradouro

GUAPORE

Número

1830

Complemento

Bairro/Distrito

IPIRANGA

UF

SP - São Paulo

Município

Ribeirão Preto

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

☒ Sim ☐ Não

Deficiência Visual



☒ Sim ☐ Não

Deficiência Auditiva

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Mental

☐ Sim ☒ Não

Deficiência Intelectual

☐ Sim ☒ Não

Reabilitado ou Readaptado

☐ Sim ☒ Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

☒ Sim ☐ Não

Observação

Contato

Telefone

(16) 99149-0100

E-mail

pabloigor40@gmail.com

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID10634449700000020230130

Número do recibo

1.1.0000000018178

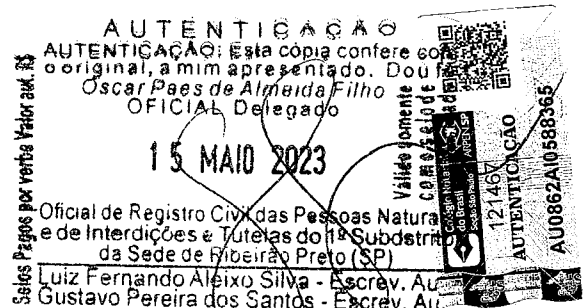
Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do

Processo

v_S_01_00_



Voltar

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

15 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. A
Gustavo Pereira dos Santos - Escrev. A

Seles Pagos por verbo Valor aut. R\$

Validade somente para fins de autenticação

12/14/2023

AUTENTICAÇÃO
AU086240588366

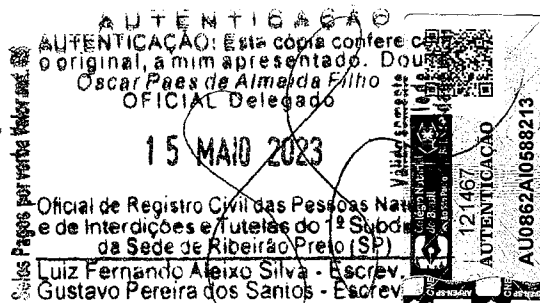
RELATÓRIO MÉDICO

Paciente = 0563218E - PABLO IGOR DOS SANTOS

PACIENTE COM QUADRO DE MACULOPATIA TRAUMÁTICA EM OLHO DIREITO, HÁ 2 ANOS.

ATUALMENTE COM RETORNO LIVRE NO AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.

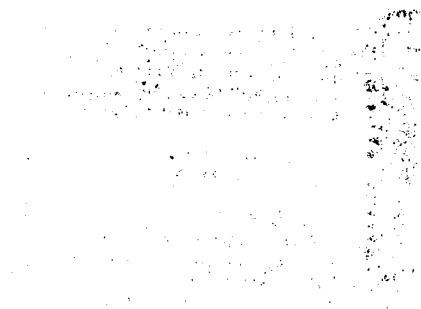
Dr. João Pedro Romero Braga
Médico
CRM-SP 201717



Médico Responsável: JOAO PEDRO ROMERO BRAGA - CRM: 201717

Emissão:

04/09/2020



ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Em cumprimento a Legislação Trabalhista Art. 168 e 169 da Seção V do Título II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Leis 7855/89 e 6514/77. Portaria 3214/78 (NR-7) e Portaria nº 24 de 29/12/1994 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

Funcionário: Pablo Igor dos Santos

Data de Nascimento: 05/02/2000

Empresa: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Função: Assistente Administrativo

Sector: Administrativo

RG: 575894489

Tipo do Exame: PERIÓDICO

CPF: 47784044836

EXAMES COMPLEMENTARES A QUE FOI SUBMETIDO

Procedimentos	Cód. Tabela 27	Data
☒ AVALIAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO ANAMNESE	0295	23/01/2023

CONCLUSÃO DO EXAME

Atesto, em cumprimento à NR 7, que o funcionário abaixo assinado, foi examinado nesta data, sendo o resultado de avaliação considerado:

☒ APTO

☐ INAPTO

Conclusão:

Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante de acidentes de trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.

Observações:

ALTURA

- () APTO Sem restrição
 () APTO Com restrição uso conjunto cinturão + talabarte de suporte > 100 kg
 () RESTRIÇÃO () Temporária () Permanente

ESPAÇO CONFINADO

- () APTO Sem restrição
 () RESTRIÇÃO () Temporária () Permanente

Fernanda de F. Araújo

Médica
 CRM-SP 229178

Ass. e carimbo do médico examinador

Ass. e carimbo do médico coord. PCMSO

RECIBO

Declaro para fins de direitos que fui clinicamente examinado e recebi a 2ª via do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Nesta Data.

Ribeirão Preto - SP

Local

Liberação do ASO 23/01/2023

Pablo Igor
 Assinatura do Funcionário Examinado

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado
 15 MAIO 2023
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. A.
 Gustavo Pereira dos Santos - Escrev. A.

121467
 AUTENTICAÇÃO
 A00862A0588261

Rua Casemiro de Abreu, 657/667 - Vila Seixas - Ribeirão Preto/SP - CEP 14020-060

Telefones: (16) 3635-5700 | (16) 3636-4550

e-mail: comercial@medicinalrp.com.br | atendimento@medicinalrp.com.br

site: www.medicinalrp.com.br

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12764/12, Lei 13146/2015.

Nome: Pablo Yga dos Santos CPF: 477.840.448-36

CID: _____ Origem da deficiência:
☐ Acidente de trabalho ☐ Congênita ☐ Adquirida em pós-operatório ☒ Acidente comum ☐ Doença

Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:

Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:

☐ I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura: _____), outras (especificar).

☐ II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ

Obs: Anexar audiograma

☐ III- Deficiência Visual

() cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.

Obs: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela Snellen para avaliar acuidade visual.

☒ III a- Visão Monocular- conforme parecer CONJUNTO MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).

☐ IV- Deficiência Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

- ☐ a) - Comunicação;
- ☐ b) - Cuidado pessoal;
- ☐ c) - Habilidades sociais;
- ☐ d) - Utilização de recursos da comunidade;
- ☐ e) - Saúde e segurança;
- ☐ f) - Habilidades acadêmicas;
- ☐ g) - Lazer;
- ☐ h) - Trabalho.

Idade de Início: _____

Obs: Anexar laudo do especialista.

☐ IV a- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). Obs: Anexar laudo do especialista.

☐ IV b- Deficiência Mental - Lei 12764/2012 - Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.

☐ V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade

Fernanda de F. Araújo

Medica

CRM-SP 229178

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Data: 23/05/23

Assinatura do avaliado: Pablo Yga dos Santos
 Oficial Delegado

15 MAIO 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão
 Gustavo Pereira dos Santos - Escrivão





DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Emitida em Sorocaba (SP)

Este documento não tem valor fiscal

Número da NFS-e

22481

Data de Emissão 08/05/2023 10:46:13	Competência 05/2023	Local da Prestação Sorocaba - SP	Código de Verificação WcaAm5IBP	Série / Número RPS NFSE - 13395
--	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Dados do Prestador

Razão Social INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS S/A			CNPJ 57.774.440/0001-13
Nome Fantasia INFOX			Inscrição Municipal 72370
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO		Número 287	Complemento SALA 102 A 108 E 96
Bairro CENTRO	Município Sorocaba-SP	CEP 18035001	Telefone (15) 2101-7486
E-mail administrativo@infoxnet.com.br			

Dados do Tomador

Razão Social VEROCHEQUE REFEICOES LTDA			CNPJ 06.344.497/0001-41
Nome Fantasia VEROCARD			Inscrição Municipal
Endereço PRESIDENTE VARGAS		Número 2001	Complemento CONJ 174
Bairro JARDIM SANTA ANGELA	Município Ribeirão Preto-SP	CEP 14020525	Telefone (16) 4009-9517
E-mail financeiro@verocard.com.br			

Detalhamento dos Serviços

LICENCIAMENTO MENSAL - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)
HELP-DESK - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)
UPGRADE - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)

- MANUTENCAO MENSAL AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO EXCLUSIVO (HARDWARE E SOFTWARE)
- 03 (TRES) LICENCAS, SENDO: 1 SERVIDOR PRINCIPAL, 1 SERVIDOR RESERVA (BACKUP) E 1 SERVIDOR DE TESTES E HOMOLOGACAO
- PERIODO DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/07/2023
- CONTATO: SR. NICOLAS
- CONTRATO: 0502220032/01
Contrato N. 0502220032/01 - Vencdo. 15/05/2023

Retencao IRRF (1,5%): R\$ 367,20

Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.138,31

rib aprox R\$ 2.362,32 Federal e R\$ 1.224,00 Municipal - Tabela: NBS(e mais 1 linhas ...)

Informações sobre os serviços prestados

Tributação de Serviços 16 - Exigível	Código LC 116 1.07	Código do Serviço no município 620910000	Código NBS
Regime Especial Tributação	Simples Nacional Não	Incentivador Cultural Não	Retem ISS Não

Construção Civil

Código da Obra	Código ART	Lei de Transparência de Impostos		
		Alíquota IBPT 14,65 %	Valor IBPT 3.586,32	Fonte / Chave

Tributos Federais

Valor Outras Retenções 0,00	Valor PIS (0,65%) 159,11	Valor COFINS (3,00%) 734,40	Valor IR (1,50%) 367,20	Valor INSS 0,00	Valor CSLL (1,00%) 244,80
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------------------------	--------------------	------------------------------

Impostos sobre serviços ISSQN

Valor Total dos Serviços R\$ 24.480,00	Valor Descontos 0,00	Dedução da Base de cálculo 0,00	Base de cálculo 24.480,00	Alíquota ISS 5,00 %	Valor ISS 1.224,00
---	-------------------------	------------------------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------

Valor líquido da NFS-e

R\$ 22.974,49

Observações

stone

ET 16450575

DADOS DO PRESTADOR

Razão Social: **STONE PAGAMENTOS S.A.**
CNPJ: **16.501.555/0001-57**

Mês de Referência

abr/23

Data de Emissão

02/05/2023

DADOS DO PAGADOR

Razão Social: **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**
CNPJ: **06.344.497/0001-41**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2001**
RIBEIRAO PRETO São Paulo SP 14020-260
Contato:

Demonstrativo de Despesas

Valor

(COD:5820) SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

PERÍODO DE APURAÇÃO: 26/03/2023 00:00:00 - 25/04/2023 23:59:59

R\$ 53.766,35

1,5% IR

-R\$ 806,50

4,65% PIS/COFINS/CSLL

R\$ 2.500,14

Valor devido

R\$ 50.459,72

Estamos dispensados de emissão de Nota Fiscal de serviços em São Paulo, devido a obrigatoriedade de envio DESIF, que é uma obrigação acessória municipal que substitui a emissão das notas fiscais, conforme Instrução Normativa SF/SUREM 17/2017.

Item 15.01 - Administração de cartão de crédito e congêneres, conforme lei complementar 116/03

Alíquota 2% - ISS

Rua Fidêncio Ramos, 308 – 10º andar. Vila Olímpia, São Paulo / SP

www.stone.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Data Emissão 02/05/2023	Hora Emissão 18:59	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 200Q.3268.3814.4994799-Z		Número da Nota 017147	Série da Nota
			Número RPS 0000010413	Série RPS A

Prestador de Serviços CIELO S.A ALAMEDA XINGU, 512 - Andar 21 AO 31 ALPHAVILLE CENTRO INDUST E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-030 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 01.027.058/0001-91 Telefone	Inscrição Municipal 4.44717-9 e-mail
--	---

Nome Tomador de Serviços VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		CPF/CNPJ 06.344.497/0001-41	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,, 2001		Complemento CJ184	
CEP 14020-260	Bairro JD. AMÉRICA	Cidade RIBEIRAO PRETO	UF SP
E-mail contasareceber@cielo.com.br ;financeiro-ti@verocard.com.br ;sergio.pontes@cielo.com.br			
Qtde 1	Descrição do Serviço SERVIÇOS DE ADQUIRÊNCIA	Código Serviço 170116218	Alíquota 2,00
		Valor Unitário 274.413,85	Valor Total 274.413,85

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Rede Van abr/23 Vencimento:25.05.2023 DEPÓSITO BANCO DO BRASIL S/A - AG. 3070-8 - CONTA CORRENTE 9578-8	
---	--

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
4.116,21	1.783,69	8.232,42	2.744,14

VALOR TOTAL DA NOTA		274.413,85
----------------------------	--	-------------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 200Q.3268.3814.4994799-Z
RECEBEMOS DA EMPRESA CIELO S.A OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	
Número da Nota 017147	Série da Nota
Local	Data
Assinatura	

REDECARD S.A

CNPJ 01.425.787/0001-04

Avenida Eusebio Matoso, 891 - 2º ao 16º andares
Pinheiros - CEP 05423-180 - São Paulo - SP

Recibo nº:

001193

Data Emissão:

04/05/2023

Mês referência:

04/2023

Data vencimento:

27/05/2023

1062

DADOS DO TOMADOR

Razão Social: VEROQUEQUE REFEICOES LTDA

CNPJ/CPF: 06.344.497/0001-41

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 2001

Complemento: 17º ANDAR CJ 174

Cidade: RIBEIRAO PRETO - SP

CEP: 14020-525

Item	Descrição do serviço	Valor do serviço	Alíquota	Valor do serviço
15.01	Prestação de serviço de captura e transmissão de transações	163.792,67	2,00%	3.275,85

Valor total:

163.792,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há fundamentação legal para a retenção na fonte dos tributos federais.

Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0037450-0.

INSTRUÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento deverá ser efetuado, via depósito identificado com o CNPJ do tomador, através transferência bancária na conta abaixo:

Banco : 341 Banco Itaú

Agência : 2525

Conta-Corrente : 001111-7

Este recibo será válido com a respectiva comprovação do pagamento/transferência.

NFS-e	Recebi(emos) de PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA., CNPJ: 06.182.839/0001-74 os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviço especificada abaixo:					1063
	Data do Recebimento		Número do RG / CPF		Nome / Assinatura do Recebedor	
	Número RPS	Série	Emitido em	Número NFS-e	Código de Verificação	
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	4647	SN	12/04/2023	202300000000388	80e95522	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / RS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e 4647			Número NFS-e	
				202300000000388	
				Data e Hora de Emissão	
				12/04/2023 23:02:09	
				Código de Verificação	
				80e95522	
				Série: SN	
				Emitido em: 12/04/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ / CPF:	06.182.839/0001-74	Inscrição Municipal:	21341427	Inscrição Estadual:	ISENTO
Nome/Razão Social:	PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA.				
Endereço:	Rua R MANOELITO DE ORNELLAS 55 SL 1303 TORRE A , PRAIA DE BELAS				
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90110-230
Fone:	(51) 99648-6269	E-mail:			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ / CPF:	06.344.497/0001-41	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual: ISENTO		
Nome/Razão Social:	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA				
Endereço:	PRESIDENTE VARGAS 2001 CONJ 174 JARDIM SANTA ANGELA				
Cidade:	Ribeirão Preto	UF:	SP	CEP:	14020-525
E-mail:	(16) 4009-9500				
E-mail:	rildo@verocard.com.br				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Serviço:	
- EMVAAS Taxa mensal de utilizacao dos servicos (paySmart): 23179,35	
Faixa 3 - Total Cartoes: 457.028	
Vencimento: 21/04/2023	

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 23.179,35

RETENÇÕES FEDERAIS							
Valor	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	Ret. Federais	Outras Retenções
	R\$ 0,00	R\$ 347,69	R\$ 231,79	R\$ 695,38	R\$ 150,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividade: 0106 - Assessoria e consultoria em informática.							
Cód. Trib. Municipal: 10600100							
CNAE: 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda							

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 23.179,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.179,35	2,0000	R\$ 463,59	R\$ 0,00	R\$ 21.753,82	NÃO

Competência: 12/04/2023		Regime Especial de Tributação:	
ISS Retido: NÃO		Natureza da Operação: 1 - Tributação no município	
Optante Simples: NÃO		Local de Prestação: Porto Alegre / RS	
Incentivador Cultural: NÃO		Município de Incidência: PORTO ALEGRE / RS	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida através do RPS N° 4647 série SN, emitido em 12/04/23.	
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.	
- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no site, com utilização do código de verificação.	

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Emitida em Sorocaba (SP)

Este documento não tem valor fiscal

Número da NFS-e

22482

Data de Emissão 08/05/2023 10:49:06	Competência 05/2023	Local da Prestação Sorocaba - SP	Código de Verificação PUOpQ8nhl	Série / Número RPS NFSE - 13396
--	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Dados do Prestador

Razão Social INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS S/A			CNPJ 57.774.440/0001-13
Nome Fantasia INFOX			Inscrição Municipal 72370
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO		Número 287	Complemento SALA 102 A 108 E 96
Bairro CENTRO	Município Sorocaba-SP	CEP 18035001	Telefone (15) 2101-7486
E-mail administrativo@infoxnet.com.br			

Dados do Tomador

Razão Social VEROCHEQUE REFEICOES LTDA			CNPJ 06.344.497/0001-41
Nome Fantasia VEROCARD			Inscrição Municipal
Jereco V PRESIDENTE VARGAS		Número 2001	Complemento CONJ 174
Bairro JARDIM SANTA ANGELA	Município Ribeirão Preto-SP	CEP 14020525	Telefone (16) 4009-9517
E-mail financeiro@verocard.com.br			

Detalhamento dos Serviços

CUSTOMIZACAO - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)

- PACOTE MENSAL DE 108 HORAS
- PERIODO DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/07/2023
- CONTATO: SR. NICOLAS
- CONTRATO: 0502220032/01

Contrato N. 0502220032/01 - Vencto. 15/05/2023

Retencao IRRF (1,5%): R\$ 307,80

Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 954,18

Trib aprox R\$ 1.980,18 Federal e R\$ 1.026,00 Municipal - Tabela: NBS

Informações sobre os serviços prestados

Tributação de Serviços 16 - Exigível	Código LC 116 1.04	Código do Serviço no município 620150101	Código NBS
Regime Especial Tributação	Simple Nacional Não	Incentivador Cultural Não	Retem ISS Não

Construção Civil

Código da Obra	Código ART	Lei de Transparência de Impostos		
		Alíquota IBPT 14,65 %	Valor IBPT 3.006,18	Fonte / Chave

Tributos Federais

Valor Outras Retenções 0,00	Valor PIS (0,65%) 133,38	Valor COFINS (3,00%) 615,60	Valor IR (1,50%) 307,80	Valor INSS 0,00	Valor CSLL (1,00%) 205,20
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------------------------	--------------------	------------------------------

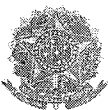
Impostos sobre serviços ISSQN

Valor Total dos Serviços R\$ 20.520,00	Valor Descontos 0,00	Dedução da Base de cálculo 0,00	Base de cálculo 20.520,00	Alíquota ISS 5,00 %	Valor ISS 1.026,00
---	-------------------------	------------------------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------

Valor líquido da NFS-e

R\$ 19.258,02

Observações

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 5093323



Verificar Autenticidade

1065

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAFAEL DOS SANTOS GRANERO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 331.XXX.XXX-80

Nº do Registro: 000A681784

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: QUATTRO ANGOLI ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-81

Nº Registro: PJ14546-7

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI5093323R01CT001

Data de Cadastro: 16/12/2022

Data de Registro: 16/12/2022

Tipologia: Comercial

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Verocheque Refeições LTDA

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$4.500,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-41

Data de Início: 03/10/2016

Data de Previsão de Término:
03/10/2017**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 14020260

Nº: 2001

Logradouro: PRESIDENTE VARGAS

Complemento: 17º Andar - Sala 174

Bairro: JARDIM AMÉRICA

Cidade: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

Longitude: -47.81166726199962

Latitude: -21.20760462299961

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

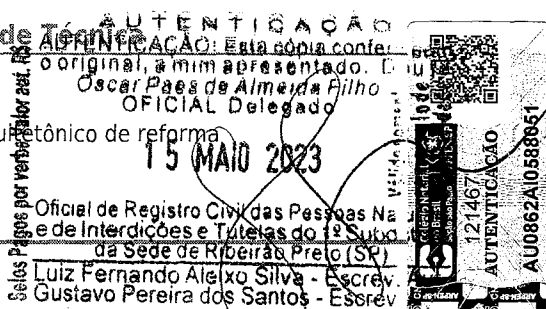
3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 300

Unidade: metro quadrado



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 5093323**Verificar Autenticidade****4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI5093323I00CT001	Verocheque Refeições LTDA	INICIAL	27/09/2016
SI5093323R01CT001	Verocheque Refeições LTDA	RETIFICADOR	16/12/2022

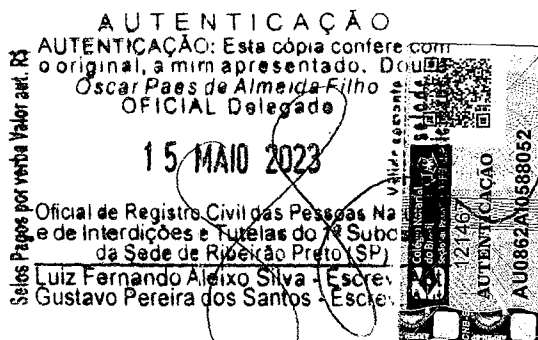
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAFAEL DOS SANTOS GRANERO, registro CAU nº 000A681784, na data e hora: 16/12/2022 11:29:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 16/12/2022 às 11:29:06 por: siccau, ip 10.128.0.1.